



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 44

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 1950

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 10.187 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1950

Regulamenta a venda de selos de expediente e hospitalar, por comerciantes estabelecidos no Distrito Federal

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item II, da Lei Federal n.º 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), e na conformidade do disposto no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 388, de 21 de novembro de 1949, decreta:

Art. 1.º A venda de selos de expediente e hospitalar poderá ser confiada a comerciantes estabelecidos no Distrito Federal, mediante a comissão de 1% (um por cento), que será paga na forma prevista na legislação vigente.

Art. 2.º Os comerciantes que desejarem incumbir-se da venda de selos de expediente e hospitalar deverão requerer a respectiva licença, provando com documentos hábeis:

- a) que têm o capital mínimo de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros);
- b) que são estabelecidos há mais de 2 (dois) anos;
- c) que estão quites com os impostos municipais.

§ 1.º No requerimento de licença os ditos comerciantes farão a declaração de que permitirão a qualquer momento seja procedido pela Prefeitura do Distrito Federal o exame dos selos de expediente e hospitalar que possuem em estoque.

§ 2.º Caducará a licença quando o estabelecimento não adquirir selos de expediente e hospitalar durante seis meses.

§ 3.º Ao estabelecimento licenciado será permitida a colocação de uma pequena placa indicativa, isenta de emolumentos, com as palavras "Estampilhas Municipais".

Art. 3.º Compete ao Serviço de Controle do Departamento do Tesouro (4-TS) examinar a documentação a que faz referência o artigo anterior e instruir os processos para despacho.

Art. 4.º Concluído o processo no DTS e satisfeitas as exigências legais, a autorização para venda de selos será dada por despacho do Diretor do Departamento do Tesouro.

Art. 5.º Autorizada a venda dos selos, o Departamento do Tesouro expedirá a respectiva "Carta de Autorização" (modelo n.º 1), depois de assinarem os interessados no DTS termo de responsabilidade, sujeitando-se a todas as obrigações legais e regulamentares.

Parágrafo único. No Departamento do Tesouro haverá um livro especial para registro das Cartas de Autorização.

Art. 6.º O suprimento de selos de expediente e hospitalar aos vendedores devidamente autorizados será feito por meio de guias de aquisição fornecidas pelo Departamento do Tesouro.

Parágrafo único. O valor total de cada guia, que não poderá ser inferior a Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), será previamente recolhido aos cofres municipais.

Art. 7.º Fica aprovado o modelo de guia de aquisição de selos (modelo n.º 2), que acompanha o presente decreto.

§ 1.º As guias de aquisição de selos serão apresentadas no Serviço de Tesouraria (1-TS), em 3 (três) vias.

§ 2.º A primeira via da guia, após exarada a quitação, constituirá documento do interessado.

§ 3.º A segunda via acompanhará a guia de receita a ser emitida para recolhimento da importância respectiva.

§ 4.º A terceira via, depois de feitas as anotações no Serviço de Tesouraria, será encaminhada, no prazo máximo de 48 horas, ao Serviço de Controle (4-TS) para fins de fiscalização.

Art. 8.º Além das sanções previstas em lei contra os infratores, serão apreendidos os selos de expediente e hospitalar julgados falsos, bem como os que, por qualquer forma, apresentarem vestígios de já terem sido utilizados.

Art. 9.º O Serviço de Tesouraria (1-TS) manterá, devidamente escriturado, um livro de registro das vendas de selos efetuadas a cada um dos comerciantes autorizados.

Art. 10. A fiscalização da venda e das condições materiais dos selos de expediente e hospitalar, em estoque nos estabelecimentos comerciais devidamente autorizados, será exercida por funcionários do Serviço de Controle do Departamento do Tesouro (4-TS) designados pelo Prefeito.

Art. 11. Para efeitos de fiscalização os comerciantes autorizados a vender selos são obrigados a manter arquivadas, em ordem cronológica, pelo espaço mínimo de 2 anos, as primeiras vias das guias de aquisição de selos, a que se referem os artigos 6.º e 7.º.

Art. 12. Fica aprovado o modelo do livro Registro de Selos (modelo n.º 3) que acompanha este decreto, de utilização obrigatória pelos comerciantes autorizados a vender selos, no qual serão lançadas, pelos totais diários, todas as aquisições e vendas efetuadas.

§ 1.º O livro a que se refere este artigo será autenticado no Serviço de Controle do Departamento do Tesouro (4-TS).

§ 2.º A autenticação se fará após verificação de se tratar de livro cujo traçado obedeça ao modelo estabelecido e consistirá na aposição de "visto" nos termos de abertura e encerramento, bem como na rubrica de todas as folhas do mesmo livro.

§ 3.º Os termos de abertura e encerramento deverão mencionar o nome e local de atividade do comerciante, a quantidade de folhas que o livro contém, o número de ordem do livro e a assinatura do comerciante.

§ 4.º O livro Registro de Selos deve ser escriturado com clareza, sem emendas, borrões ou rasuras e deverá ser conservado, para exibição e fiscalização, sempre que exigido no estabelecimento do comerciante, de onde não poderá ser retirado sob pretexto algum.

Art. 13. Será cassada, por despacho do Diretor do Departamento do Tesouro a autorização, para venda de selos, aos comerciantes que dificultarem ou impedirem a fiscalização, aos que reincidirem na infração das normas deste regulamento, bem como sem prejuízo do que determina o artigo 8.º, aos que mantiverem em seu poder selos de expediente e hospitalar julgados falsos ou que, por qualquer forma, apresentarem vestígios de já terem sido utilizados.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1950, 62.ª da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

Jair Negrão de Lima.

#### PREFETURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

#### CARTA DE AUTORIZAÇÃO

N.º .....

O Diretor do Departamento do Tesouro, de acordo com o despacho de..... de..... de 19..... exarado no processo n.º..... de..... em que.....

estabelecido à rua..... n.º..... pedindo..... permissão para vender selos de expediente e hospitalar, tendo sido assinado termo de responsabilidade em.....

concede a..... aludida..... autorização para venda dos selos supra referidos, de conformidade com as normas regulamentares em vigor

Distrito Federal,..... de..... de 19.....

Diretor

#### GUIA DE AQUISIÇÃO DE SELOS DE EXPEDIENTE E HOSPITALAR

N.º..... Via.....

..... firma ou razão social

estabelecido à..... n.º..... tendo pelo

processo n.º..... do DTS, obtido autorização para vender selos

de expediente e hospitalar, vai ao Departamento do Tesouro adquirir os

seguintes selos:

Quantidades	SELOS DO IMPÓSTO DE EXPEDIENTE	
	Valores	Importâncias
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....
.....	Cr\$ .....	.....

Importância bruta ... Cr\$ .....

Comissão de 1% (artigo 1.º da Lei n.º 388

de 21-11-1949 ..... Cr\$ .....

Importância líquida ... Cr\$ .....

Total líquido desta guia Cr\$ .....

(..... importância por extenso.....)

Rio de Janeiro,..... de..... de 19.....

..... assinatura do contribuinte

..... Parte destinada à confirmação do pagamento

Recebi..... Fiel do Tesouro

NOTA: Esta guia deverá ser preenchida em três (3) vias, perfeitamente

iguais. Serão recusadas as guias erradas ou rasuradas e com

quantia inferior a Cr\$ 2.000,00, ou não assinada pelo próprio.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DELLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:
Semestre . . . . . Cr\$ 50,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00
Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:
Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 70,00
Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 108,00

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Table with columns: DATA (Dia, Mês, Ano), Número da Guia, IMPORTANCIAS DOS SELOS (Adquiridos, Vendidos, Saldo), Observações.

# ATOS DO PREFEITO

## DESPACHOS

### NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 18 de fevereiro de 1950

- Of. n.º 27 da União Democrática Nacional — Autorizo.
- Associação Aliança dos Cegos — Autorizo.
- Napoléon Leitão — Autorizo.
- Benedito Cosat — Autorizo.
- Dulce Garcia Rios — Autorizo.
- Américo Azevedo — Autorizo.
- Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Autorizo.
- Partido de Representação Popular — Autorizo.
- Partido de Representação Popular — Autorizo.
- Partido de Representação Popular — Autorizo apenas a placa.

### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Do dia 18 de fevereiro

- Processo n.º 5.110.119-50-ISA — Cordão da Bola Preta — Concedo.

### NA SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Dia 15

- Ofício FO-223-45 do Departamento de Concessões (Proc. n.º 7.000.470-49, capeado pelo de n.º 7.000.469 de 49) — Aprovo, com as correções feitas por mim.

Dia 16

- Cia. de Comércio e Construções — (Proc. número 4.149.847-49 capeado pelo de n.º 7.070.003-49) — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

1 — No requerimento de fls. 43 a Companhia Comércio e Construções, Contratante-Preteira das obras do túnel Catumbi-Laranjeiras pede prorrogação por 15 meses do prazo contratual que terminou ontem, 12 de fevereiro e dentro do qual as obras contratadas deveriam estar concluídas.

2 — Como pré-âmbulo de seu pedido a Contratante faz considerações em torno da cláusula contratual relativa ao prazo, nenhuma razão lhe assiste, como bem demonstra o Senhor Eng. Chefe do STE de Túneis em sua longa exposição de 11 do corrente de fls. 45-50 quando afirma, em suas considerações, que a fixação do início da contagem do prazo foi imposta pelo Colegiado Tribunal de Conta sob forma coativa para que o registro do contrato fosse efetivado. De fato, a regra estabelecida no contrato que a Contratante assinou porque quis sem qualquer coação, assim como os termos aditivos que sucederam, foi orientada conforme as disposições da alínea a do art. 775 combinada com o

art. 777 do Código de Contabilidade.

3 — Tem razão a contratante, porém, quando alega que não lhe foram entregues completamente desembarcados os canteiros indispensáveis para o ataque normal das perfurações do túnel pelas duas extremidades, tendo havido, realmente, retardamento na entrega do terreno necessário para a instalação do canteiro do lado de Laranjeiras e não estando, ainda, entregues as áreas indispensáveis para a instalação do canteiro de Catumbi e para o embocamento do túnel desse lado.

4 — Isso tudo ocorreu, entretanto, por motivo independente da vontade da Prefeitura, que somente depois de porfiadas diligências conseguiu estabelecer acordo com os proprietários dos terrenos necessários às instalações de Laranjeiras e até agora não pôde realizar as desapropriações indispensáveis que pendem de solução judicial, para desembarcar e entregar à Contratante, as áreas onde devem ser feitas as instalações do embocamento de Catumbi.

5 — Assim, entretanto, o Senhor Eng. Chefe do STE que, mesmo que tivesse a Prefeitura entregue à Contratante os terrenos necessários para a instalação do canteiro de Catumbi não poderia a instalação ser feita porque a Contratante ainda não dispõe dos elementos indispensáveis, não havendo até agora completado convenientemente o aparelhamento mecânico necessário para alcançar o andamento máximo da perfuração do lado de Laranjeiras, nem dotou as obras desse canteiro do pessoal suficiente para tal fim.

6 — Relativamente a estes detalhes será providenciado por esta Secretaria Geral, através do STE de Túneis, a fim de ser a Contratante compelida a dotar os serviços em andamento, dos recursos necessários ao conveniente desenvolvimento, na forma prevista pelo contrato em combinação com o Caderno de Obrigações vigente.

7 — Torna-se preciso, no momento, resolver acerca do objeto do requerimento de fls. 43, isto é, a prorrogação do prazo contratual que a Contratante pleiteia com a extensão de 15 meses, estando o Sr. Eng. Chefe do STE de Túneis de acordo com o requerido, conforme manifesta no item 16 de sua exposição de 11 do corrente, às fls. 50.

8 — Esta Secretaria Geral concorda igualmente por achar que a prorrogação solicitada é indispensável tendo em vista o volume de obras ainda por executar e a circunstância de não poder, ainda, pelo motivo já referido, de não estarem ultimadas as indispensáveis desapropriações do lado de Catumbi, entregar à Contratante o terreno necessário para que realize o segundo embocamento do túnel.

Fevereiro, 13 de 1950 — Marques Porto — Secretário Geral.

- N. 1.439 — Gustavo Antônio da Silva.
- N. 1.440 — Pedro Vieira Furtado.
- N. 1.441 — Sebastião Dantas de Faria.
- N. 1.442 — Mário Domingos dos Santos.
- N. 1.443 — Augusto Siqueira.
- N. 1.444 — Francisco Ricardo.
- N. 1.445 — Sebastião Ricardo.
- N. 1.446 — Arino Vieira da Costa.
- N. 1.447 — Zair Procópio.
- N. 1.448 — Moacir Galdino.
- N. 1.449 — Messias Francisco da Cruz.
- N. 1.450 — Manoel Figueiredo Inácio.
- N. 1.451 — João de Oliveira Dias.
- N. 1.452 — Geraldo Joaquim dos Santos.
- N. 1.453 — Raimundo Walber de Araújo.
- N. 1.454 — Francisco Soares de Andrade.
- N. 1.455 — João de Oliveira Granja.
- N. 1.456 — Manoel de Jesus Bizarria.
- N. 1.457 — Benedito Salgueiro da Silva.
- N. 1.458 — João da Silva.
- N. 1.459 — Percilio Gonçalves.
- N. 1.460 — José Martins Serafim.
- N. 1.461 — Joaquim Fernandes.
- N. 1.462 — João Vieira da Silva.
- N. 1.463 — Júlio Paulo da Silva.
- N. 1.464 — Manoel Calixto Dias.
- N. 1.465 — José Melentino da Silva.
- N. 1.466 — Almirado Temtemples.
- N. 1.467 — José Domingos.
- N. 1.468 — Messias da Conceição.
- N. 1.469 — José Basílio de Sousa.
- N. 1.470 — Sebastião Fernandes Brandão.
- N. 1.471 — Francisco Norberto da Silva.
- N. 1.472 — Guilherme Alves Brandão.

- N. 1.473 — Alberto Araújo da Silva.
- N. 1.474 — Geraldo Fernandes.
- N. 1.475 — Avelino da Conceição.
- N. 1.476 — João Batista de Oliveira.
- N. 1.477 — Mamede de Solsa.
- N. 1.478 — Antônio Domingos.
- N. 1.479 — Sebastião Lopes de Almeida.
- N. 1.480 — Pedro Scazzil.
- N. 1.481 — Valdemar Alves de Brito.
- N. 1.482 — Manoel Jorge.
- N. 1.483 — Antônio Lopes da Silva.
- N. 1.484 — Laci Pereira da Silva.
- N. 1.485 — Manoel Soares.
- N. 1.486 — Valademiro Valentim.
- N. 1.487 — Alderico Gertrudes.
- N. 1.488 — Manoel José Lopes.
- N. 1.489 — Domingos Alves Brandão.
- N. 1.490 — Antônio Ribeiro da Silva.
- N. 1.491 — Manoel Luis da Costa.
- N. 1.492 — Benjamim Neves da Silva.
- N. 1.493 — Ubirajara de Castro.

Dia 18 de fevereiro de 1950

Apostilas  
José Balbino Paranhos — Decreto PP 1.878-40 — De acordo com a Lei n. 437-49, ficam assegurados ao Professor de Curso Técnico de que trata o presente Decreto de Provimento as vantagens do padrão “O”, a partir de 8 de dezembro de 1949.

De acordo com a Lei n. 437-49, ficam assegurados aos Professores de Curso Técnico abaixo, as vantagens do padrão “O”, a partir de 8 de dezembro de 1949:  
José Moraes Pinto — Processo número 1 077.673-49.

Manoel Pereira Soares — Processo n. 1.077.941-49.  
Afonso Goulart Figueiras — Processo n. 1.078.615-49.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

(\*) Relacionamento:

Dia 17 de fevereiro de 1950

Relacione-se à vista das informações prestadas, as despesas abaixo, para pedido de abertura de crédito especial oportunamente, dos funcionários abaixo mencionados:

Nomes	Processo	Cr\$
Maria da Conceição Pereira .....	1.005.625	356,80
Cirilo Pascoal da Silva .....	1.067.166-49	1.200,00
Nair Ernestina Soli .....	1.075.555-49	492,00
Carlos Libânio Felly .....	1.047.060-49	9.399,70
Sizenando da Silva Chaves .....	1.003.053	1.475,00
Amâncio Ramos .....	1.040.022-49	2.700,00
Carlos Augusto Moraes do Vale e Silva .....	1.004.793	1.761,20
Jucite Carneiro da Cunha .....	1.028.356-49	738,00
Irene Celeste Gonçalves Gomes .....	1.032.208-49	820,00
Palmyra Nadais Fernandes Areno .....	1.034.098	656,00
Roci Pacheco de Almeida Goulart .....	1.036.803-49	738,00
Dagmar Vieira .....	1.371.116-49	656,00
Maria Helena Alves Portillo .....	1.038.991-49	492,00
Hilda da Mata Monteiro .....	1.060.452-49	656,00
Stela Campos de Sousa .....	1.040.524-49	574,00
Sulamita de Farias Brito e Castro .....	1.059.238-49	410,00
Marian Pinto Papais .....	1.056.814-49	656,00
Regina Salino de Macedo .....	3.301.163-A	738,00
Eugênio dos Santos .....	1.004.850	426,70
Lourival Assis Duarte .....	1.001.221	50,00
Francisco Afonso de Figueiredo .....	1.001.614	50,00
Jorge de Sousa Caldas .....	1.001.702	250,00
Hilário Carvalho .....	1.001.706	50,00
Alexandre Paiva .....	1.004.435	210,00
Elvira de Matos Paiva .....	1.060.330-49	410,00
Teresa Vilarinho Barbosa .....	1.079.459-49	55,50
Manuel Gomes Botelho .....	1.079.111-49	50,00
Humberto Evilázio de Almeida .....	1.071.764-49	3.376,20
Eunice de Oliveira Chaves .....	1.031.172-49	738,00
Oláclio de Sousa .....	1.004.555	262,00
Francisco Pinto Cavalcanti .....	1.068.107-49	200,00
Fortunato Moraes dos Santos .....	1.067.815-49	2.613,10
Oto Martins .....	1.067.460-49	2.735,40
João Vieira da Silva .....	1.067.479-49	354,00
Jaime Escarlata .....	1.001.946	253,30
Raimundo Mota .....	1.077.402-49	3.166,30
Antônio Ernande do Amaral .....	1.076.330-49	157,20
Laura Pereira Cota .....	1.035.027-49	738,00
Margarida da Silva Mendes .....	1.034.351-49	738,00
Josino de Miranda Jordão .....	1.061.404-49	2.178,60
Regina Maria Labarthe Lebre .....	3.302.927-49	492,00
Betina Vanda do Amaral Gomes .....	3.302.021-49	574,00
Elita Pinto Seidl .....	3.302.022	574,00

(\*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 20-2-1950 — Seção II.

# SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1950 N. 1.427 (\*)

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, no processo número 1.041.842-49-ASC, resolve, nos termos do item I, do art. 223, do Decreto-lei n. 3.770-41, combinado com o artigo 42 do Decreto-lei número 9.558-46, dispensar por abandono da função o Trabalhador extranumerário-diarista, referência “B”, Alvaro Francisco Xavier Filho, matrícula .....

(\*) Republicada por ter saído com incorreções.

n. 55.002, da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.17-50.

## PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1950

N. 1.437 a n. 1.493

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 7.700.818-50, resolve admitir para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência “C”, da T. D. da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n. 10.171-50:

- N. 1.437 — José Elias Filho.
- N. 1.438 — Antônio Senra Vieira.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Refixação de proventos:

Dia 18 d fevereiro de 1950

Alfredo Nunes de Carvalho número 1.047.315-49. — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 23.809,00.

José Geraldo Pereira n. 1.078.780-49. — Refixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 13.200,00 de 23-10 a 30-11-48, alterados para Cr\$ 18.980,00 a partir de 1-12-48.

**DESPACHOS**

Cf. n. 9.466 do Tribunal Regional do Distrito Federal n. 1.074.376-49. — Aguarde-se.

**RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial — Seção II, de 18 de fevereiro de 1950

**ATOS DO PREFEITO**

Decretos de 17 de fevereiro de 1950 P. 930:

Onde se lê:

Tmérico Gabriel de Azevedo Belo *Leia-se:* Américo Gabriel de Azevedo Belo P. 946:

Onde se lê:

matricula n. 20.109

*Leia-se:*

matricula n. 26.109

P. 958:

Onde se lê:

Noêmia de Andrade

*Leia-se:*

Moëma de Andrade

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despachos do Secretário Geral

Alteração de proventos

Leopoldo de Castro

Onde se lê:

para Cr\$ 68.600,00...

*Leia-se:*

para Cr\$ 69.600,00...

Diário Oficial — Seção II, de 20 de Fevereiro de 1950

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portarias de 18 de fevereiro de 1950 P. 1.431:

Onde se lê:

Paulo Miranda

*Leia-se:*

Paulo Piranda

**Departamento do Pessoal**

Expediente de 20-2-50

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N. 37.334-48 — Jairo de Arruda Estrella — Mat. 54.414. — Deferido, de acordo com o Decreto n. 9.225-48.

N. 1.001.104-50 — Carlos Corrêa — Mat. 30.799. — Indeferido, de acordo com as informações prestadas.

N. 1.001.231-50 — Arnaldo Dias Azevedo — Mat. 36.103.

N. 1.004.444-50 — Aristides Vitorino — Mat. 35.446.

N. 1.001.607-50 — Porfirio Pinto Gonçalves — Mat. 35.433.

N. 1.001.982-50 — José Calazans dos Santos — Mat. 39.076.

N. 1.002.448-50 — Lucas Ramos — Mat. 37.793.

N. 1.002.480-50 — Manuel Vieira Nunes — Mat. 38.561.

N. 1.002.874-50 — Rafael Miguel Arcaño Aló — mat. 50.233.

Indeferido. Na data da promulgação da Constituição, os requerentes contavam menos de cinco anos de serviço.

N. 1.002.012-50 — Heitor Dufrayer — Mat. 17.972. — Nada há que deferir, à vista das informações prestadas. O requerente, efetivado como Trabalhador do G. S. E., solicitou exoneração desse cargo por haver sido admitido para outra função. Como Artí-

ficado não poderá ser efetivado, uma vez que a admissão se processou posteriormente à data da Constituição.

N. 1.002.732-50 — Palmira Ventura — Mat. 48.815. — Autorizo o afastamento a partir de 28-12-49 à vista da comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.002.719-50 — Romero Chaves — Mat. 57.198. — Seja licenciado, a partir de 25-1-50, de acordo com a Lei n. 343, de 19-9-49.

N. 7.004.772-50 — Orlando Gonçalves da Silva — Mat. 49.091.

N. 1.004.773-50 — Eduardo José de Moraes — Mat. 49.012.

Provem o que alegam.

N. 1.005.426-50 — Albano Pires — Mat. 59.812. — Indeferido, uma vez que o requerente só foi admitido em 13-7-48.

N. 1.019.376-49 — Sebastião Nestor Gonçalves — Mat. 53.959. — Arquivar-se, por precepto.

N. 1.050.603-49 — Noel de Almeida — Mat. 48.703.

N. 1.069.905-49 — Benedito Luis da Silva — Mat. 20.740.

N. 1.077.089-49 — Valdir Rosa da Silveira — Mat. 34.084.

Deferido, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n. 26.083-48

N. 1.060.407-49 — Felipe Basílio Cardoso Pires — Mat. 44.603.

N. 1.062.884-49 — Maria Evarista Bulcão — Mat. 11.498.

N. 1.078.325-49 — Sebastião de Oliveira — Mat. 37.528.

Incluem-se na próxima relação.

N. 1.076.134-49 — Léa Fonseca de Oliveira Reis — Mat. 36.835 — Abono as faltas verificadas no período de 22-11-49 a 7-12-49, à vista das comunicações do 9.º Distrito Sanitário.

N. 1.076.492-49 — Valkyr Lemos — Mat. 59.801. — Indeferido. Na data da Constituição, o requerente não era servidor municipal".

N. 1.076.617-49 — Marina de Oliveira Melo — Mat. 39.088. — Indeferido, à vista das informações prestadas pela Secretaria Geral de Finanças".

**Serviço de Contrôlo**

(3 P. S.)

Expediente de 20 de fevereiro de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Concessão de salário-família: Joaquim Henrique dos Santos — Matricula n. 63.243 — Processo número 1.006.396.

Benedito José Leite — Matricula n. 63.944 — Proce. n. 1.004.633.

Maria de Lourdes Marcondes Mayer — Matricula n. 49.083 — Processo n. 1.004.613.

Albino Gonçalves — Matricula número 58.564 — Processo n. 1.005.403. Wilson Rocha de Almeida — Matricula n. 37.954 — Processo número 1.005.423.

Wilson Viana — Matricula número 8.104 — Processo n. 1.005.468.

Carlos Martins Braga — Matricula n. 51.374 — Processo n. 1.005.470. Salomão Gomes da Silva — Matricula n. 43.163 — Processo número 1.005.628.

Ivo Jacinto de Melo — Matricula n. 56.354 — Processo n. 1.005.670.

Américo Gomes dos Santos — Matricula n. 60.263 — Processo número 1.005.674.

Antônio Lico Macêdo — Matricula n. 26.584 — Processo n. 1.005.684.

Antônio Guimarães da Silva — Matricula n. 56.744 — Processo número 1.006.115.

Geníl Sardinha — Matricula número 46.773 — Processo n. 1.006.191.

Lourival Costa — Matricula número 13.944 — Processo n. 1.006.209.

Albertino Antônio Silva — Matricula n. 39.564 — Processo número 1.006.428.

Delfina Lopes da Silva — Matricula n. 44.816 — Processo n. 1.006.796.

João Rodrigues de Sousa — Matricula n. 64.499 — Proc. n. 1.005.843.

Júlio Veitas de Queirós — Matricula n. 64.565 — Proc. n. 1.006.132.

Pedro Amaral — Matricula número 44.675 — Proc. n. 1.006.345.

Fructuoso de Aragão Bulcão — Curador de José Raimundo dos San-

tos — Matricula n. 14.517 — Processo n. 1.006.176.

Concedo. Antonieta Sampaio de Andrade — Matricula n. 33.225 — Processo número 1.054.841-49.

Hervien Fachetti — Matricula número 53.661 — Proc. n. 1.076.747 de 1949.

Yvanise Krueel Ribeiro — Matricula n. 1.452 — Processo n. 1.050.979-49. Reassuma.

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Aldices Gomes da Silva — Matricula n. 48.996 — Processo n. 1.062.679 de 1949.

Iraci Apolinário — Matricula número 39.535 — Processo n. 1.076.177 de 1949.

Compareçam para receber ofício de apresentação.

Clovis Viana Martins — Matricula n. 9.104 — Processo n. 1.002.766.

Compareça munido de certidão de tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais.

Jaime Friedmann — Matricula número 64.167 — Processo n. 1.070.080.

Compareça para esclarecimentos.

**Departamento de Assistência ao Servidor**

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

**ATO DO DIRETOR**

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor (3-A. F.), o costureiro P. C. — Maria Rosa Rodrigues — matricula n. 39.064 (conclusão de licença).

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Licença:

Ondina Aragão Silveira, matricula n. 63.864 — Processo n. 1.003.674 de 1950. — Indeferido por não ter sido satisfeito o que determina o artigo 6.º do Decreto n. 9.959, de 23 de setembro de 1947, no que se refere ao visto do Prefeito local, no laudo remetido.

Inclusão no Quadro de Beneficiários do Hospital do Servidor:

Abílio José de Sá Filho — matricula n. 53.278 — Processo n. 1.079.425-49.

Benedito Pereira dos Santos — matricula n. 5.978 — Processo número 1.078.117-49.

Carloa Alves Guilherme — matricula n. 34.301 — Processo número 1.002.901-50.

Francisco dos Reis e Silva — matricula n. 51.164 — Proc. n. 1.003.510 de 1950. Deferido.

**Serviço de Correspondência**

**EXIGENCIAS DO CHEFE**

Maria da Glória da Silva Ribeiro Leite — matricula n. 46.971. — Compareça ao Serviço de Correspondência para esclarecimentos.

Edgard Monteiro Guimarães — matricula n. 19.697 — Processo número 1.079.228-49. — Compareça ao Serviço de Correspondência munido da certidão de nascimento.

**Serviço de Biometria Médica**

Válter Ventura Dias — Processo número 1.070.918.

Isaura Mariano de Oliveira Lôbo — Proc. n. 1.069.147.

Maria de Lourdes Pequeno dos Santos — Proc. n. 1.069.143.

Carolina Machado Pinto — Processo n. 1.071.522.

Joaquim Antônio de Almeida — Processo n. 1.072.059.

Eufrosina Gomes de Carvalho Santos — Processo n. 1.063.905.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis**

DA

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

DECRETO-LEI N.º 3.970

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Divulgação n.º 86

Preço: Cr\$ 8,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessa Postal

DESPACHOS DO DIRETOR

Lista de licenças

Dia 18 de fevereiro de 1950

Concedida aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941:

Extrarremunérarios — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas — de acordo com o decreto-lei n. 7.417, de 26 de março de 1941;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula — Núcleo

1.656 — 4.662 — Ana Machado — Telefonista ref. 11 — 28 dias, artigo 153, — de 1 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

N. 2.933 — 5.262 — Isabel de Góes Bezerra — Prof. Curso Técnico — padrão K — 29 dias, artigo 153 de março de 1950.

— de 16 de fevereiro de 1950 a 16 de março de 1950. 6.345 — 5.043 — Valdemar Pinto de Abreu — Fiscal de Vigilância cl. G — 13 dias — art. 153 — de 16 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

15.010 — 7.043 — Tomaz Eduardo de Moura — Of. Adm. cl. H — 19 dias — art. 153 — de 29 de janeiro de 1950 a 16 de fevereiro de 1950.

33.027 — Antenor Juvêncio — Trab. p. C — 26 dias — artigo 153 — 8 de fevereiro de 1950 a 5 de março de 1950.

34.048 — 6.347 — Maria Emilia Jaques da Silva Veroluet — Prof. C. Primário — padrão I — 90 dias — artigo 159 — 16 de fevereiro de 1950 a 16 de maio de 1950.

37.266 — 8.950 — Abimael Barros — Trabalhador diar. ref. B — 13 dias — art. 2.º, letra "a" — de 2 de fevereiro de 1950 a 14 de fevereiro de 1950.

39.625 — 931 — Nestor Cardoso — Trab. limp. urb. ref. C — 10 dias — art. 2.º, letra "b" — de 16 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

N. 46.673 — 2.821 — Circe Domingues de Sousa — Escriturário classe D — 21 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

53.095 — 7.664 — João Henrique de Oliveira e Silva — Médico classe N — 45 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1950 a 28 de março de 1950.

53.754 — João Fernandes da Rocha — Trab. diar. ref. B — 10 dias — artigo 2.º, letra "b" — de 16 de fevereiro de 1950.

54.120 — 3.851 — José Benedito do Rosário — Trab. diar. ref. B — 10 dias — art. 2.º, letra "b" — de 15 de fevereiro de 1950 a 24 de fevereiro de 1950.

54.807 — 5.955 — Antônio Moreira de Almeida — Artífice ref. 3 — 5 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1950.

54.858 — 5.955 — Antônio Werling de Oliveira — Artífice ref. 3 — 10 dias — art. 154 — de 16 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

55.293 — Miguel da Silva Bueno — Trabalhador padrão 11 diarista — 31 dias — artigo 153 — de 6 de fevereiro de 1950 a 8 de março de 1950.

56.436 — 7.909 — Samuel Alemão — Trab. diar. ref. 11 — 28 dias — artigo 2.º, letra "a" — de 1 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

59.199 — 9.163 — Antônio dos Santos Lima — Avicultor contratado — 11 dias, art. 153 — de 15 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

64.217 — 4.967 — Manoel Gomes — Motorista cl. F — 11 dias — artigo 153 — de 12 de fevereiro de 1950 a 22 de fevereiro de 1950.

64.231 — 4.934 — Antônio Francisco da Cruz — Trab. limp. urba. 2.º letra "b" — de 16 de fevereiro na diar. ref. C — 10 dias — artigo de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

Indeferimentos

23.038 — 7.346 — Olga Nenusier Tavares — Professor Curso primário — cl. I.

37.850 — 6.933 — Dalma Dantas — Artífice ref. C.

57.767 — 8.950 — Manoel Lopes Ferreira — Trabalhador diarista referência B. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Frorrogações

6.064 — 2.047 — Júlio Olegário Pedra — Of. de Vigilância p. J — 13 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1950 a 2 de março de 1950.

6.255 — 2.290 — Antônio Izidro da Silva — Servente padrão 24 — 86 dias — art. 156 — de 19 de fevereiro de 1950 a 15 de maio de 1950.

6.532 — Dionísio Rodrigues de Sá — Trab. padrão 11 — 24 dias — artigo 156 — de 19 de fevereiro de 1950 a 14 de março de 1950.

9.041 — 3.260 — Décio Lira da Silva — Professor Curso Secundário — 28 dias — artigo 153 — de 13 de fevereiro de 1950 a 12 de março de 1950.

14.559 — 42 — Jocelyn Luna de Oliveira Leite — Vigilante padrão D — 10 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

14.765 — 5.939 — José do Espírito Santo — Trab. padrão D — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 15 de março de 1950.

14.867 — 5.939 — José da Rosa Franco — Trabalhador Limp. Urb. — 90 dias — art. 156 — de 18 de fevereiro de 1950 a 18 de maio de 1950.

15.170 — 4.855 — João de Oliveira — Trab. padrão 14 — 26 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1950 a 15 de março de 1950.

16.445 — Horácio Bahia dos Santos — Vigilante — 18 dias — artigo 153 — de 29 de janeiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1950.

16.801 — 6.651 — Aristides de Araújo Lima — Artífice padrão D — 15 dias — art. 154 — de 19 de fevereiro de 1950 a 5 de março de 1950.

19.903 — 6.375 — Josefina Dias Moreira — Servente padrão E — 30 dias — art. 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 20 de março de 1950.

20.745 — 8.850 — Moacir da Silva dias — art. 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 16 de março de 1950.

21.127 — 5.270 — Aryja Coelho Barbôsa — Prático de Laboratório padrão D — 9 dias — artigo 153 — de 18 de fevereiro de 1950 a 26 de fevereiro de 1950.

21.949 — 7.850 — Evilasio de Sousa — Trab. padrão D — 21 dias — art. 153 — de 18 de fevereiro de 1950 a 10 de março de 1950.

24.602 — 42 — Vicência de Oliveira — Of. de Vigilância p. J — 15 dias — artigo 153 — de 19 de fevereiro de 1950, a 5 de março de 1950.

26.704 — 853 — Antônio Cardoso dos Santos — Trab. padrão 5 — 60 dias — art. 153, — de 19 de fevereiro de 1950 a 19 de abril de 1950.

33.139 — 9.662 — Sebastiana Leopoldina Nunes Saletto — Enfermeiro de 13 de fevereiro de 1950 a 15 de padrão E — 3 dias — artigo 153, — fevereiro de 1950.

33.415 — 2.445 — Maria Helena Figueiredo Jacy Monteiro — Of. Administrativo padrão H — 61 dias — 1950 a 12 de abril de 1950.

35.787 — 972 — Sebastião Silvestre de Sousa — Trab. Limp. Urb. padrão C — 15 dias — art. 153 — de 18 de fevereiro de 1950 a 4 de março de 1950.

37.016 — 7.660 — Leilah Tavares Cardoso — Enfermeiro padrão D — 10 dias — art. 153 — de 19 de fevereiro de 1950 a 28 de fevereiro de 1950.

37.243 — 2.470 — Luiz Ivan Duraldé — Escriturário p. E — 9 dias — art. 160 — de 1 de fevereiro de 1950 a 9 de fevereiro de 1950.

38.638 — 9.851 — José Pereira da Cruz — Trabalhador diarista referência B — 25 dias — artigo 2.º, letra "c" — de 19 de fevereiro de 1950 a 15 de março de 1950.

43.219 — 3.930 — Manuel Tomás da Cruz — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. C — 10 dias — Art. 2.º, letra a, de 18 a 27 de fevereiro de 1950

43.559 — 801 — Egidio Pais Sardinha — Trab. Diar. ref. B — 60 dias — Art. 2.º, letra a, de 17 de fevereiro a 17 de abril de 1950.

43.661 — 6.935 — Rubens da Silva — Trab. Diar. ref. C — 24 dias — Art. 2.º, letra a, de 19 de fevereiro a 14 de março de 1950.

45.418 — 3.660 — Céd de Oliveira Pereira — Trab. Diar. ref. 11 — 29 dias — Art. 2.º, letra a, de 18 de fevereiro a 18 de março de 1950.

47.185 — 2.953 — Eugênio de Andrade Câmara — Escriturário p. E — 15 dias — Art. 153, de 18 de fevereiro a 4 de março de 1950.

48.910 — 5.043 — Antônio Monteiro — Vigilante p. D — 19 dias — Art. 153 — De 19 de fevereiro a 9 de março de 1950.

49.722 — 7.890 — Adelino Alves Barbadeus — Trab. p. D — 30 dias — Art. 153 — De 19 de fevereiro a 29 de março de 1950.

51.064 — 2.951 — Antônio Sebrían — Vigia p. 22 — 29 dias — Art. 156 — De 19 de fevereiro a 19 de março de 1950.

52.356 — Armino José de Sá — Trab. Diar. ref. 11 — 12 dias — Artigo 2.º, letra a — De 19 de fevereiro a 2 de março de 1950.

53.386 — 2.930 — Moisés Pereira — Trab. Diar. ref. C — 35 dias — Artigo 2.º, letra b — De 14 de fevereiro a 20 de março de 1950.

53.626 — 6.935 — Lourenço Inácio — Trab. Limp. Urb. Diar. ref. 12 — 22 dias — Art. 2.º, letra b — De 1 a 21 de fevereiro de 1950.

55.869 — 3.933 — Rogério Raimundo — Trab. Diar. ref. C — 2 dias — Art. 2.º, letra a — De 15 a 16 de fevereiro de 1950.

57.549 — 3.933 — Honório Vaz — Trab. Diar. — 4 dias — Art. 2.º, letra a — De 13 a 16 de fevereiro de 1950. 57.797 — 4.933 — Alcides Pereira — Trab. Diar. — 22 dias — Art. 2.º, letra a — De 17 de fevereiro a 10 de março de 1950.

60.049 — 1.131 — Adelina da Silva Gomes — Dactilógrafo p. D (Interino) — 9 dias — Art. 153 — De 13 a 26 de fevereiro de 1950.

63.509 — 2.090 — Dorota Alodka — Intérprete Contratado — 12 dias —

Art. 153 — De 10 de fevereiro a 2 de março de 1950.

239.353 — 2.705 — Federal — Wenceslau Castelo da Cruz — Servente p. B — 30 dias — Art. 165 — De 19 de fevereiro a 20 de março de 1950.

Altas

635 — Iracema Neri — Of. Administrativo p. I.

6.431 — 1.514 — Joaquim Sousa Carvalho — Contador p. J.

10.359 — 2.930 — Agostinho Lamas — Trab. p. D.

12.076 — 8.931 — Nivaldo de Almeida Pires — Trab. p. 14.

14.739 — 5.939 — Gabriel Alves — Trab. Limp. Urb. p. D.

15.010 — 7.043 — Tomás Eduardo de Moura — Of. Administrativo padrão H.

16.445 — Horácio Bahia dos Santos — Vigilante.

17.724 — 493 — Alcides Gomes de Faria — Trab. Diar. ref. C.

17.817 — 6.933 — João Francisco de Oliveira — Trab. Limp. Urb. p. D.

18.896 — 6.935 — Américo Cândido de Sousa — Carroceiro p. D.

20.486 — 4.960 — Alfredo Antônio de Araújo Júnior — Motorista p. F.

Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

22.089 — 7.660 — Isaias da Silva Correia — Trabalhador padrão C.

26.272 — 853 — Laurentino Serenado Coelho — Vigia padrão D.

27.975 — 7.930 — Antônio Augusto Mendes — Trabalhador padrão D.

29.467 — 5.906 — Pedro Miranda — Trabalhador padrão D.

29.833 — 4.855 — Carlos Duarte Nunes — Artífice padrão B.

31.115 — 8.336 — Edí Leopoldina de Oliveira Correia — Professor de Curso Primário.

33.139 — 9.662 — Sebastiana Leopoldina Nunes Seiete — Enfermeiro padrão E.

35.153 — 2.448 — João José de Santana — Servente padrão C (Diarista).

37.243 — 2.470 — Luis Ivan Duraldé — Escriturário padrão E.

37.266 — 8.950 — Abimael Barros — Trabalhador Diarista referência B.

— Trabalhador Diarista referência B.

37.441 — 2.446 — Francisco Domingues Gonçalves — Estafeta Diarista referência B.

38.805 — 1.400 — Adélia Gonzalez da Silva — Of. Administrativo padrão H.

43.244 — Luis Pereira da Silva — Trabalhador Diarista referência B.

46.589 — 9.662 — Efigênia Moreira de Jesus — Atendente referência 12.

50.565 — 8.936 — Elgídio Jacinto da Mota — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C.

52.593 — 2.957 — Ulisses da Silva — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 11.

54.067 — 4.855 — Virgílio de Aguiar Ramos Filho — Trabalhador Diarista referência B.

54.277 — 3.851 — Manuel Tavares — Trabalhador Diarista referência B.

54.632 — 950 — José da Costa — Trabalhador padrão 11.

54.807 — 5.955 — Antônio Moreira de Almeida — Artífice referência 111 (City).

55.843 — 5.334 — Archangela de Amaral Melo — Servente padrão D (Interino).

56.301 — José Costa — Trabalhador Diarista referência C.

56.869 — 3.933 — Rogério Raimundo — Trabalhador Diarista referência C.

57.549 — 3.933 — Honório Vaz — Trabalhador Diarista.

58.342 — 5.932 — Francisco Rodrigues — Trabalhador Diarista referência C.

64.202 — 4.851 — Nelson da Silva Ferreira — Trabalhador Diarista referência B.

223.480 — 6.750 — João Barreto Novaes — Servente padrão E.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Lei Orgânica do Ensino Agrícola

Decreto-lei n.º 9.613 - 20.8.46

Decreto-lei n.º 9.614 - 20.8.46

Decreto n.º 21.667 - 20.8.46

DIVULGAÇÃO N.º 631

PREÇO: CR\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALACIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETORIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal



# SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANCA

Serviço de Expediente

BOLETIM N° 42, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1950

N° 1.035-50-GP — Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro — Nada há que deferir. O assunto foi solucionado pelo Exmo. Sr. Prefeito em despacho de 30 de janeiro de 1950 no ofício sem número do DFS.

N° 5.530.938-49-DFS — Mário José de Moraes — Relevo a multa, de acordo com a informação do DFS.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

Boletim n. 31

Apresentações:

Do oficial administrativo — referência I — matrícula 35.565 — Maria Pessoa Lessa — em 17 de fevereiro de 1950, por término de licença.

Do trabalhador — padrão 14 — matrícula 8.415 — Virginia Nogueira — em 17 de fevereiro de 1950, por término de licença.

### ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo — referência I — matrícula 35.565 — Maria Pessoa Lessa — para ter exercício no Serviço de Correspondência 3-ET núcleo 1.261.

sDespachos:

Ana da Silva Lopes, Elyr Bandeira de Melo, Luiza Leite e Germana de Oliveira. — Restituam-se.

## Instituto de Educação

Boletim n. 13

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

### DESPACHOS DO DIRETOR

Maria Judith Peres Cuadrat, Aídl Costa, Terezinha Lorena de Santana. — Deferido.

Yedda Dias Hinds. — Junte procuração da pessoa a que se refere o registro.

Antonio Custódio Pereira. — As instruções para o concurso de admissão não permitem a concessão pretendida pelo requerente.

## CONCURSO DE ADMISSÃO A 1ª SÉRIE DO CURSO GINASIAL

Exigências a satisfazer: Devem comparecer ao Serviço de Saúde do Instituto de Educação e Escolas Normais, à rua Mariz e Barros, 273, quarta-feira próxima, dia 22 de fevereiro, às 12 horas, as seguintes candidatas:

Ada Alvarenga Ferreira, Alcemia Barbosa de Figueiredo, Alcy Porteira da Cunha, Alice Veloso da Rocha, Amélia da Silva Martins Neto, Ana Maria Rizzo Coutinho, Célia de Mesquita Meira, Celma Gonçalves Santos, Déa Miguel, Dirce de Araújo Costa e Sá, Edila de Castro e Silva, Edna Xavier Machado, Eunice Terezinha Aparecida dos Santos, Evelyn Brown, Chrislame Glósée da Silva, Gilda Lucrécia Geco, Grace Xavier Teixeira, Heloisa Costa de Oliveira, Hercília Maria Pereira, Isis Bartolomeu Pereira, Itala Rossi, Laís Pimenta da Rocha, Léa Caidas Noronha Marques, Mally Castanheira, Mara Gomes de Pinho Rodrigues, Maria Augusta de Lara Monteiro, Maria Guiomar Eugêke Abrantes, Maria Helena dos Santos, Maria Helena da Silva (filha de José Francisco da Silva), Maria de Jesus Ferreira Eira, Maria Marlene de Souza, Maria Regina Sachi, Marilda Teixeira Leite, Marlene Abreu Peixoto, Marlene Gonet, Marly Alves Machado, Marly da Silva Carneiro da Cunha, Miryam de Abreu Lima Gonçalves, Miriam de Oliveira, Myrian Reis Boiteux, Nativallina da Silva Costa, Nelly Ferreira Loureira, Nise Batista Duarte, Norma Caloiro, Norma de Souza Nunes, Olga Boia do Nascimento, Olga Tavares dos Santos, Rose Merie Calli Raad, Rosita de Castro Bonfim Barros da Silva, Ruth Christiano da Silva, Selma de Araújo, Sonia Paula Lima Assunção, Terezinha Pinto, Vanda Chan de Moura, Vilma Donato, Walcyr da Silva, Yvonne Zanelli e Zainab Haje Atue.

N. 4.603.246-50 — João Nunes da Costa — Estrada Vicente de Carvalho onde existe o 442 — Para a inscrição 514.895.

N. 4.603.245-50 — Mariana Benedita da Fonseca — Rua Igrimarim onde existe o 18 — Para a inscrição 152.690.

N. 4.603.043-50 — José Silvestre Pereira — Rua Iporanga n. 174 — Para a inscrição 309.053.

N. 4.603.618-50 — José Piquet Carneiro — Rua João Alfredo n. 24 — Para a inscrição n. 323.644.

N. 4.602.934-50 — José Mendes — Rua Marquês de Sabará, l.a. do 48 — Para a inscrição 811.779.

N. 4.602.635-50 — Maria Adelaide de Oliveira — Rua dos Jangadeiros n. 28, apartamento 702, para a inscrição n. 558.988.

N. 4.601.465-50 — Alice Ferreira Leite — Rua Missouri número 113, lote 10, para a inscrição n. 339.047.

N. 4.639.492-49 — Cia. Arquitetônica — Rua Senador Nabuco. — Prove ter pago os seguintes débitos, relativos às inscrições abaixo:

Inscrição n. 555.063 — 1949 (relativa a 144 meses).

Inscrição n. 819.669 — 1949.

Inscrição n. 550.794 — 1949.

N. 4.600.438-50 — Manoel José da Silva Vieira — Espólio — Estrada do Pôrto Velho, junto e depois do número 20. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o n. 453.789, pelo imposto territorial, a partir de 1948 adotando-se os característicos indicados em 14 de fevereiro de 1950 e valores seguintes:

1946	7.100,00
1947 a 1949	12.000,00
1950	75.000,00

(este último com valor na F. número 947.623).

N. 4.604.767-49 — Companhia Nacional de Tecidos Nova América — Rua Irapó n. 31, apartamento 101-2. — Compareça para esclarecimentos quanto a área remanescente do imóvel, digo da inscrição número 614.817.

N. 4.601.093-50 — Maria das Dores Carvalho Bastos e outra — Rua Manhama LP, a 350,00 da Estrada do Gamboatá. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 4.601.911-50 — Coraci Moreira da Silva — Rua Calicut, onde existe o prédio n. 62. — Apresente ficha d' inscrição, devidamente preenchida.

Expediente de 20 de fevereiro de 1950

N. 4.604.765-50 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Avenida Paulo de Frontin n. 407, fundos. — Inscreva-se o terreno no nome da Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, a partir de 1919, adotando-se os característicos indicados na informação de 17 de fevereiro de 1950 e valores constantes do B. V. anexo.

1919	700,00
1920	700,00
1921	800,00
1922	900,00
1923	1.000,00
1924	1.100,00
1925	1.300,00
1926	1.400,00
1927	1.500,00
1928	1.700,00
1929	1.900,00
1930	2.100,00
1931	2.400,00
1932	2.600,00
1933	2.900,00
1934	3.200,00
1935	3.600,00
1936	4.000,00
1937	4.400,00
1938	4.900,00
1939	4.900,00
1940	4.900,00
1941	4.500,00
1942	5.600,00
1943	16.000,00

1944	V. P. 100 %	16.000,00
1945	V. P. 100 %	34.000,00
1946	V. P. 100 %	34.000,00
1947	V. P. 100 %	34.000,00
1948	V. P. 100 %	34.000,00
1949	V. P. 100 %	38.000,00
1950	V. P. 100 %	33.000,00

N. 4.642.397-49 — João Gonçalves dos Santos Filho — Rua Vaz Toledo n. 471, junto e depois e outros. — Taxe-se a partir de 1948, pelo imposto territorial, a inscrição número 205.654, com os característicos indicados na informação de 13 de fevereiro de 1950, alínea (3.º) e com os seguintes valores:

1948	29.000,00
1949 e 1950	54.000,00

Inscrevam-se a partir de 1948, como desmembrados da M. P. 205.654, os terrenos a Rua Miguel Fernandes e à rua Vaz Toledo, com os característicos apontados em 13 de fevereiro de 1950, itens 1.º, 2.º e 4.º e com os seguintes valores:

Terreno e junto e antes do número 120 — Rua Miguel Fernandes:	Cr\$
1948	27.000,00
1949 e 1950	54.000,00

Terreno junto e depois do número 108 — Rua Miguel Fernandes:

1948	27.000,00
1949 e 1950	54.000,00

Terreno junto e depois do número 471 — Rua Vaz de Toledo:

1948	29.000,00
1949 e 1950	54.000,00

N. 4.602.440-50 — Cia. Geral de Habitações e Terreno — Rua 50 e outras, lote relativo a Quadra 109. — Proceda-se ao desdobramento das inscrições ns. 886.431 e 892.955, a partir de 1950, de acordo com os elementos constantes do B. D. n. 50.021.501 (A a C), cancelando-se as inscrições em M. P.

N. 4.601.874-50 — Associação da Igreja Metodista — Caminho das Amendoeiras. — Inscrevam-se a partir de 1949, como remanescentes da M. P. 844.452, omitidos por ocasião do desdobramento da mesma, os terrenos sítos no Caminho das Amendoeiras, com os característicos apontados em 15 de fevereiro de 1950 e com os seguintes valores:

Terreno I — 341, II EI, Avenida Cesário de Melo 1949 e 1950 — Cr\$ 5.500,00.

Terreno P — 273,27 EI, Avenida Cesário de Melo — 1949 e 1950 — Cr\$ 5.200,00.

Terreno I — 277,80 EI, Avenida Cesário de Melo — 1949 e 1950 — Cr\$ 5.500.

Terreno — P 351,86 — EI — Avenida Cesário de Melo — 1949 e 1950 — Cr\$ 5.200,00.

N. 4.629.006-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Avenida Passos — lote 1 e 2 — Apresente ficha de inscrição para o lote B do P. A. 6.050.

N. 4.630.029-49 — Amélia Santoro — Rua Ibiapaba — lote 48 quadra 12 — Cumpra a exigência de 1 de novembro de 1949.

N. 4.601.117-50 — Joaquim Freire da Silva — Espólio — Rua Macuxis n. 1.298 — Inscreva-se o terreno, no nome de Joaquim Freire da Silva — Espólio — e a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 8 de janeiro de 1950 e valores seguintes

1938 a 1949	Cr\$ 1.000,00
1941 e 1942	Cr\$ 1.100,00
1943 a 1945	Cr\$ 1.400,00
1946 a 1949	Cr\$ 3.500,00
1950	Cr\$ 5.000,00

(v. declarado na F. I. 935.094). Anote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938 em face do que dispõe o Decreto 8.089 de 1945.

N. 4.600.115-50 — Joaquim Freire da Silva — Espólio — Rua Macuxis — lote 1.120 — Inscreva-se o terre-

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento da Renda Imobiliária

### Serviço de Controle Técnico

#### DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

Apresentem F. I. de inscrição:

N. 4.606.041-49 — Odete Dalbello — Rua Japeri n. 58, apartamento 101.

N. 4.604.559-49 — Irene Moura Bastos — Rua Japeri n. 58, apartamento 302.

N. 4.409.850-49 — Marcel Henri Jean Philippe Griffe.

N. 4.408.820-49 — Antônio Fiorência Júnior — Rua Toneleros número 180, apartamento 102.

Apresentem F. I.:

N. 4.642.389-49 — Jan Jules Bernard Verelst — Avenida Visconde de

Albuquerque, lotes 12 e 16 para as inscrições 859.571 e 859.759.

N. 4.641.842-49 — Ernesto de Oliveira Reis — Rua Japoara, lote 7, quadra 60 para a inscrição 846.790.

N. 4.641.718-49 — Cia. Imobiliária Nacional — Bairro Maria da Graça, lote 2, quadra 41 para a inscrição 850.957.

N. 4.635.960-49 — Luís Cabral — Estrada Vigário Geral n. 700 — Para a inscrição 566.372.

N. 4.627.650-49 — José Aurino da Rocha — Rua Vilela Tavares número 310 — Para a inscrição 214.595.

N. 4.613.265-49 — José Linhares — B. das Escadinhas, do Oliveira número 37 — Para a inscrição número 435.977.

N. 4.603.547-50 — João Gomes — Rua Pinhara, lote 27, quadra 16 — Para a inscrição 882.743.

N. 4.603.017-50 — Manuel do Nascimento — Rua Ubiratan, lote 1.209 — Para a inscrição 857.900.

no, no nome de Joaquim Freire da Silva — Espólio — a partir de 1938, adotando-se os característicos na inf. de 8 de janeiro de 1950, e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 1.100,00
1941 e 1942	Cr\$ 1.200,00
1943 a 1945	Cr\$ 1.500,00
1946 a 1949	Cr\$ 3.900,00
1950	Cr\$ 10.000,00

(v. declarado na F. I. 818.977).  
Arote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Decreto 8.089 de 1945.

N. 4.601.116-50 — Joaquim Freire da Silva — Espólio — Rua Macuxis — Lote 1.121 — Inscreva-se o terreno no nome de Joaquim Freire da Silva — Espólio — a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 8 de janeiro de 1950 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 1.100,00
1941 e 1942	Cr\$ 1.200,00
1943 a 1945	Cr\$ 1.500,00
1946 a 1949	Cr\$ 3.900,00
1950	Cr\$ 10.000,00

(valor declarado na F. I. 818.978).  
Arote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938 em face do que dispõe o Decreto 8.089 de 1945.

N. 4.601.926-50 — Anunciada Maria Jeanne Coelho — Rua Sabaúna — lote 171 — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N. 4.603.290-50 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Rua Belissário Távora — lote 5 — As dimensões constantes do lançamento feito sob inscrição n. 892.799, estão de acordo com o projeto aprovado sob o n. 6.934. Façam-se as retificações propostas em 16 de fevereiro de 1950 (nome do logradouro e localização).

N. 4.604.055-50 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — Rua Rio Apa — lote 64 — Compareça para esclarecimentos quanto à divergência de dimensões.

N. 4.605.082-50 — Marcelina de Paula Santos — Espólio — Rua Ibiçui — s/n. — Inscreva-se o terreno no nome de Marcelina de Paula Santos — Espólio — a partir de 1938 adotando-se os característicos indicados na informação de 14 de fevereiro de 1950 e valores seguintes:

1938 a 1940	Cr\$ 3.900,00
1941 e 1942	Cr\$ 4.900,00
1943	Cr\$ 6.100,00
1944 a 1946	Cr\$ 7.300,00
1947 a 1950	Cr\$ 15.000,00

Arote-se a exoneração da dívida nos exercícios anteriores a 1938, em face do que dispõe o Dec. 8.089-45.

N. 4.602.942-50 — Silvestre Gomes de Araújo — Estrada do Quitungo — lotes 2 e 3 — Retifiquem-se as numerações dos lotes inscritos sob números 606.251 e 606.252 na forma indicada na informação de 16 de fevereiro de 1950, bem como as dimensões do primeiro. Mantenham-se os valores existentes.

N. 4.603.247-50 — Eduardo Gaspar dos Santos — Rua Pirai — lote 52, quadra 31 — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N. 35.113-48 — Centro Redentor — Rua José Maurício n. 2-A e outra — Retifiquem-se a partir de 1950, os característicos territoriais do imóvel inscrito sob n. 448.428, para os constantes da F. I. anexa número 831.173.

N. 4.603.032-50 — Companhia Predial Estrada do Areal lote 915 — Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob n. 828.415 para os indicados na informação de 14 de fevereiro de 1950, bem como o vt. a partir de 1950, para Cr\$ 1.000,00.

N. 4.406.554-49 — Imobiliária Vigor Ltda. — Rua do Catete n. 347 — Apresente F. I. para a inscrição n. 410.680.

N. 31.328-48 — Antônio João Teixeira Coelho — Travessa Bom Pastor

ns. 1 e 2 — Apresente F. I. para inscrição 448.271 e 448.274.

N. 4.602.744-50 — Jerônimo Vieira da Mota — Rua Mário Mota, lote 70 — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 18 de fevereiro de 1950

Processo:

N. 4.760.958-49 — Inventário do espólio de José Manoel Bartholomeu.  
N. 4.750.156-50 — Alvaro Abrantes e Djanira de Souza Abrantes. — Queiram fornecer urgentemente ao 4-CF, neste contencioso o número correspondente à inscrição de imóvel ainda não localizado.

4 — C. P.

DESPACHO DO CHEFE

Dia 18 de fevereiro de 1950

Processos:

N. 4.762.413-49 — Inventariante do espólio de Fernando Rebelo de Andrade.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

serviço de Expediente

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 35

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Designando o Engenheiro, interino, classe K, Odilon de Araújo Couto, matrícula n.º 64.593, para ter exercício no Departamento de Edificações.

Remoções:

Removendo o Engenheiro Renato Willmann, matrícula n.º 49.355, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis, para o Departamento de Edificações.

Removendo os trabalhadores José Ferreira Coelho, Manoel dos Santos e Antenor Rodrigues, matrículas números 16.764, 9.245 e 9.304, respectivamente, do S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis para o Departamento de Obras.

Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, os termos do ofício n.º 32, de 7 do mês em curso, do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal:

“Exmo. Sr. Prefeito:

Tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex.ª, que nesta Presidência, atendendo à conveniência dos serviços desta Instituição, designou o Chefe de Serviço Sr. José do Pilar Alves de Sousa para, em ação conjunta com o Dr. Sílvio Moreira de Matos, Chefe do Serviço de Engenharia e Estanislau Antônio Vera, Chefe do Serviço de Administração de Imóveis, intensificar as providências necessárias junto à Prefeitura do Distrito Federal no sentido de ultimar as instalações das novas sedes das Agências de Depósitos desta Caixa Econômica.

Agradecendo, desde já, a atenção que houve por bem dispensar aqueles servidores, no sentido de facilitar-lhes os meios necessários para bem desincumbirem-se da missão de que se acham investidos, aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e mul distinta consideração.

— Ariosto Pinto, Presidente”.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Edificações: Flávia Duvivier (Espólio) — (Proc. n.º 7.000.216-50). — Deferido, devendo ser obedecido o alinhamento do n.º

N. 4.762.276-49 — Inventariante do espólio de João Ricardo Gomes.

N. 4.762.157-49 — Inventariante do espólio de Inocência Tinoco Fernandes.

— Forneça a este 4-CF à rua da Alfândega n. 42 (3.º andar), o número da inscrição dos imóveis inventariados.

Serviço de Coordenação

DESPACHO DO CHEFE

Dia 17 de fevereiro de 1950

Guida Giuseppina (Processo número 4.758.873-49-DCF). — Levante a péremção.

Manoel Antonio Teixeira (Processo n. 4.751.471-50-DCF). — Pague o débito apurado.

Diamantino Augusto (Processo número 4.751.568-50-DCF). — Pague o débito apurado.

Zenithilde Magno de Carvalho (Processo n. 4.751.638-50-DCF). — Apresente os autos.

João Daudt Filho (Processo número 4.751.644-50-DCF). — Apresente guia em aditamento.

5.163 que será determinado no local pelo Departamento de Obras. Remeta-se ao Departamento de Obras que deverá, também, calcular a área de recuo.

No Departamento de Parques: José Bernardino Alves (Processo número 7.800.777-49). — Restitua-se, em face das informações.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Jesus & Companhia (Processo número 7.080.354-50) — Sociedade de Representações Anchieta Limitada (Processo n.º 7.080.353-50). — Deferido.

I. R. Benoliel & Cia. (Processo número 7.103.073-49). — Restitua-se, em face das informações.

Serviço de Administração

V. S. A.

Boletim n.º 3

Expediente de 20 de fevereiro de 1950

RECOMENDAÇÕES AOS SRS. ENCARREGADOS DE NÚCLEOS

A fim de atender ao preparo do pagamento de março próximo, devem ser remetidos ao Setor do Pessoal deste Serviço de Administração, os cartões de ponto “CP”, referente a frequência deste mês, relacionados em ordem de matrículas, da menor para a maior, tendo os nomes, categorias, classes, padrões ou referências, bem como o quadro a que pertence, em rigorosa observância às nomeclaturas existentes em cada “CP”, inclusive as recentes alterações de cargos, provenientes de apostilas, promoções, feticções etc., elementos esses de grande interesse para os serviços deste V. S. A., impreterivelmente nos dias abaixo:

Dia 25 do corrente, lotes de 1 a 5 — até às 12 horas.

Dia 27 do corrente, lotes de 6 a 0 — até às 17 horas.

As relações serão em duas vias, devidamente assinadas. O não cumprimento das instruções acima, importará no atraso do pagamento, que se efetuará no último dia do mês, sendo devolvido os cartões que não forem entregues nas condições acima.

**Departamento de Edificações**

1-ED

Serviço de Alinhamento

1.º SETOR

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1950

N. 7.503.155-50 — Rua Oliveira da Silca n. 41-f. — Dé o afastamento de 6,00 para a mesma distância entre prédios, estabeleça comunicação do hall com a sala no 1.º pavimento.

N. 7.416.865-49 — Rua Rocha Miranda n. 816. — Indeferido. A modificação projetada não o põe nas condições exigidas pelo Decreto n. 9.518 que permite 2 prédios e não 3.

N. 7.716.994-49 — Rua Washington Luis n. 99. — Aguarde-se.

N. 7.431.879-49 — Rua Nabuco de Freitas, esquina Trav. São Diogo. — O caminho certo é o pedido de desapropriação.

N. 7.438.343-49 — Rua Fonseca Teles n. 117. — Junte planta de situação de acordo com o projeto de desmembramento 14.867.

N. 7.501.537-50 — Rua Jardim Botânico n. 544. — Indeferido, por não atender ao Decreto n. 7.315 combinado com o projeto de alinhamento n. 3.436.

N. 7.503.340-50 — Avenida Rio Branco n. 173. — Compareça a numeração.

N. 7.434.312-49 — Rua Pompeu Loureira n. 83. — Compareça a parte junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

N. 7.502.612-50 — Rua Frei Sanecca ns. 135-137. — Indeferido. O imóvel e totalmente atingido pelo alargamento da Avenida Mem de Sá.

N. 215.333-48 — Rua São Cristóvão n. 1.069. — Junte planta de situação, indicando apenas a localização em relação aos logradouros mais próximos.

N. 7.422.630-49 — Rua José Vicente n. 87. — Prove a legalidade do desmembramento feito para o prédio número 87.

N. 7.428.414-49 — Rua Visconde de Itaúna n. 98. — Indeferido, por não atender ao objetivado no Decreto número 9.518.

N. 7.501.499-50 — Rua Sara n. 200. — Apresente projeto em melhores condições técnicas (clareza no acesso ao sub-solo); perfil da rua e terreno nos cortes; cotas de comprimento nos lados do lote).

N. 7.433.187-49 — Avenida Augusto Severo n. 68. — Junte plantas baixas.

N. 7.502.916-50 — Avenida Rui Barbosa n. 364. — Indeferido, pelo artigo 169. O projeto também não respeitou o gabarito de alturas parciais e não está de acordo com o título de propriedade quanto ao terreno.

N. 7.503.344-50 — Rua General Canabarro n. 166. — Corrija as cotas da planta de situação e projete hall comum para os apartamentos.

N. 7.439.678-49 — Rua Silva Teles n. 30 c/v a lx. — As dimensões figuradas na planta de situação não conferem com as medidas feitas por esse serviço no local.

N. 7.503.298-50 — Rua Uberaba número 46. — Projete hall comum para os apartamentos, indique o número de pavimentos do prédio dos fundos.

N. 7.434.171-49 — Rua Cardá Dom Sebastião Leme, lote 11. — T afastamento a obedecer é de 2,50.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1950

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Emolumentos a pagar:

N. 7.559.865-50 — Ailde Feijó Sampaio — Cr\$ 1.144,00.  
N. 7.561.649-50 — P. Janiszewski — Cr\$ 121,00.

N. 7.561.655-50 — Manuel Correia Junior — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.561.142-50 — Pires & Evangelista — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.491-50 — Rufino Teixeira — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.561.802-50 — Melo & Irmão — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.560.446-50 — José Antônio Soares — Cr\$ 957,00.  
 N. 7.558.833-50 — Abatedouro Modelo Brasil S. A. — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.561.660-50 — A. Maia & Paiva — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.556.764-50 — Oliveira & Caloba — Cr\$ 165,00.  
 N. 7.561.131-50 — Cia. Transporte, Comercial e Importadora — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.561.132-50 — Cia. Transporte, Comercial e Importadora — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.561.213-50 — Antônio Pereira Gomes — Cr\$ 165,00.  
 N. 7.561.780-50 — Plácido de Sousa Pereira Meireles — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.561.766-50 — Miguel Orlando Frangelli — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.556.422-50 — G. Werneck & Cia. Ltda. — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.560.160-50 — Panificação Dora Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.546-50 — Frederico D'Olme Junior — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.560.749-50 — Antônio Marques — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.392-50 — Nassib Halil Beaklini — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.558.173-50 — Ferreira & Belém — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.982-50 — Panificação Bijou Ltda. — Cr\$ 153,00.  
 N. 7.561.240-50 — L. Bizzarro — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.559.695-50 — José Francisco & Pereira — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.272-50 — Eletro Frigor Limitada — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.560.007-50 — D. V. Caruso & Filhos — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.559.362-50 — Nunes & Domingues — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.558.540-50 — Penchus Aozes — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.558.687-50 — Joaquim de Sousa Soares — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.561.113-50 — Joaquim José de Sousa e Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.561.662-50 — Amadir Gomes de Almeida — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.556.381-50 — Rádio Tamoio S. A. — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.560.693-50 — Américo Bebiano — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.557.257-50 — Alberto de Lucena — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.441-50 — José L. Silva & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.556.475-50 — Ida Spiller — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.452-50 — Gonçalves & Martins — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.754-50 — Ribeiro & Guimarães — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.559.700-50 — J. Augusto Baal — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.559.700-50 — J. Augusto Baal — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.083-50 — Rafael & Brusque — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.557.051-50 — Alvaro Braga Rodrigues Pires — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.557.349-50 — Irene Augusta Kiritchenco — Cr\$ 165,00.  
 N. 7.557.045-50 — Eduardo de Sousa Romerc — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.558.506-50 — I. A. P. E. T. C. — Cr\$ 341,00.  
 N. 7.555.211-50 — Ernani Correia — Cr\$ 308,00.  
 N. 7.556.359-50 — Condomínio do Edifício Bom Pastor — Cr\$ 836,00.  
 N. 7.558.646-50 — Joaquim Serrado Pereira da Silva — Cr\$ 880,00.  
 N. 7.561.163-50 — Maria Rosa Taboada Pinheiro — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.465-50 — Confentaria Atlântica Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.918-50 — Eduardo de V. Pederneras — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.097-50 — J. Cunha & Campos — Cr\$ 418,00.  
 N. 7.560.276-50 — Sérgio dos Guimarães Bonjean — Cr\$ 110,00.

Exigências a satisfazer:  
 N. 7.462.592-49 — Lídio da Silva Gomes. — Pague a taxa de retificação.  
 N. 7.558.939-50 — José de Oliveira. — Prove transferência de firma e apresente coleta para 1949.  
 N. 7.558.332-50 — Padaria e Confeitaria N. S. da Penha Ltda. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.557.948-50 — J. de Mendonça Filho. — Junte a última licença.  
 N. 7.558.941-50 — Honório de Sousa. — Prove transferência de firma e pague em selos a taxa correspondente.  
 N. 7.461.532-49 — Inês Rodrigues da Silva. — Pague a taxa de transferência.  
 N. 7.561.574-50 — José Gomes Machado. — Esclareça em face do Boletim 74-47.  
 N. 7.561.147-50 — E. Fernandes & Santos. — Pague a taxa de transferência.  
 N. 7.561.140-50 — Café e Bar Tijuca Ltda. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.560.470-50 — Américo Alves Prior. — Describa as operatrizes.  
 N. 7.561.211-50 — Manuel Ferreira da Costa. — Colete a instalação.  
 N. 7.463.859-49 — Joaquim Henriques. — Colete a instalação para o corrente exercício.  
 N. 7.558.117-50 — Emilio Lourenço Dias. — Prove ter obtido licença de continuação de funcionamento.  
 N. 7.424.909-49 — Joaquim de Melo. — Pague a taxa de transferência.  
 N. 7.559.757-50 — Luis Severiano Ribeiro. — Junte talão de operador.  
 N. 7.558.307-50 — M. Rodrigues Fontoura. — Colete devidamente a instalação.  
 N. 7.558.509-50 — I. A. P. E. T. C. — Colete devidamente a instalação.  
 N. 7.559.854-50 — Manuel Pinto Pereira. — Retifique a potência.

N. 7.560.010-50 — D. V. Caruso & Filho. — Retifique a potência.  
 N. 7.561.753-50 — Albertina Andrade Ribeiro. — Apresente coletas de 1948 a 1950.  
 N. 7.561.752-50 — J. P. Moraes. — Apresente coletas de 1948 a 1950.  
 N. 7.561.366-50 — A. F. Pereira & Tomé. — Pague a taxa de baixa.  
 N. 7.557.480-50 — Manuel Dias. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.560.670-50 — João Antônio da Cruz. — Colete o resto da instalação e pague taxa de baixa.  
 N. 7.558.417-50 — Maria Augusta Franco Lima. — Complete a coleta de elevadores.  
 N. 7.553.040-50 — Armande F. Reis. — Prove e pague a transferência de firma e colete a instalação licenciada para o corrente exercício.  
 N. 7.557.410-50 — Maria A. de Albuquerque Diniz. — Prove e pague transferência, retifique o nome da casa conservadora e o número de paradas do elevador.  
 N. 7.558.053-50 — Associação de Educação Familiar e Social. — Prove e pague a alteração do nome.  
 N. 7.557.421-50 — Morgado & Granjas Ltda. — Prove e pague a transferência de firma.  
 N. 7.556.801-50 — Gabriela Bensa-zoni Lage. — Colete a outra operatriz.  
 N. 7.556.750-50 — Abrigo Tereza de Jesus. — Retifique o nome da casa conservadora e complete a coleta de elevadores.  
 N. 7.556.519-50 — Cia. Predial São Paulo e Rio. — Colete toda a instalação e complete a coleta de elevadores.  
 N. 7.556.294-50 — Júlia de Quintanilha. — Colete toda a instalação licenciada ou peça baixa de 2-HP, pagando a respectiva taxa.

N. 7.556.352-50 — Condomínio do Edifício Malta. — Prove e pague transferência de firma e colete toda a instalação.  
 N. 7.556.573-50 — Teresa de Jesus Macedo de Oliveira Santos. — Prove e pague transferência de nome.  
 N. 7.556.413-50 — Gaspar Filho & Alves. — Junte selos de expediente relativos ao exercício de 1949.  
 N. 7.560.237-50 — Alberto de Almeida Coutinho. — Declare qual a casa responsável pela conservação dos elevadores, sob pena de multa.  
 N. 7.560.244-50 — Edifício Belém. — Declare qual a casa responsável pela conservação dos elevadores, sob pena de multa.  
 N. 7.559.575-50 — Carlos Augusto Salgado. — Declare qual a casa responsável pela conservação do elevador.  
 N. 7.559.670-50 — Pedro Castilho. — Colete a instalação.  
 N. 7.559.743-50 — Amadeu Pereira de Albuquerque. — Indique certo a numeração.  
 N. 7.559.747-50 — Luis Severiano Ribeiro. — Indique certo a numeração.  
 N. 7.558.914-50 — Roland Frederic Wirz. — Apresente imposto de localização.  
 N. 224.365-48 — Plutão de Macedo. — Apresente coleta para 1949.  
 N. 7.401.686-49 — Espólio de Teresa de Castro Carvalho. — Cumpra a exigência da matrícula de acensorista. A réplica não corresponde ao existente no local.  
 N. 7.560.639-50 — Severino Martins. — Junte a última licença.  
 N. 7.562.140-50 — Alfredo Matos. — Junte talão de localização.  
 N. 7.560.838-50 — Vicente & Teixeira. — Apresente coletas para 1948 e 1949.  
 N. 7.561.424-50 — Alfredo Dreilich. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.555.317-50 — Cia. Imobiliária Astória S. A. — Retifique o local para Praia do Flamengo 20, torne idêntica a casa de máquinas nos 2 projetos, projete os monta-pratos e modifique a planta do sub-solo, já que não deseja parada do elevador de serviço ali.  
 — Deferidos, pagos os emolumentos de Assentamentos e Continuações.  
 Emolumentos a pagar:  
 N. 7.559.676-50 — Jockey Clube Brasileiro — Cr\$ 2.948,00.  
 N. 7.559.480-50 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Cr\$ 2.948,00.  
 N. 7.462.886-49 — V. O. 3.ª de São Francisco da Penitenciária — Cr\$ 3.529,00.  
 N. 7.427.852-49 — Imobiliária Comercial S. A. — Cr\$ 4.246,10.  
 N. 7.553.274-50 — Condomínio do Edifício Santa Izabel — Cr\$ 1.034,00.  
 N. 7.559.624-50 — Panificação Maçon Ltda. — Cr\$ 1.111,00.  
 N. 7.558.931-50 — Cia. Imobiliária Território Carioca S. A. — Cr\$ 1.716,00.  
 N. 7.558.991-50 — Vital Ramos de Castro — Cr\$ 2.739,00.  
 N. 7.559.451-50 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A. — Cr\$ 2.628,00.  
 N. 7.559.491-50 — Panificadora Carioca Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.407-50 — Alberto Burle de Figueiredo — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.559.262-50 — Sociedade Imobiliária União Ltda. — Cr\$ 415,00.  
 N. 7.559.007-50 — Abelardo Pereira & Cia. Ltda. — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.559.003-50 — João Luis Ramos Quitito — Cr\$ 220,00.  
 N. 7.560.175-50 — Sousa & Serafim — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.558.932-50 — Evelina e Iva de Almeida e Silva — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.558.987-50 — Casa Tapadas Comestíveis Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.556.520-50 — Cia. Predial São Paulo e Rio — Cr\$ 715,00.  
 N. 7.557.842-50 — Café e Bar Miramar Ltda. — Cr\$ 110,00.

# Obras completas de RUI BARBOSA

REFORMA DO ENSINO PRIMÁRIO

Vol. X — Tomos II e III — Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.

Preço: Cr\$ 40,00 - cada tomo

A VENDA:

(Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n.º 1)

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

★

Atende-se pelo Serviço de Recombolso Postal e o pedidos de assinatura



N. 7.555.464-50 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.558.780-50 — A. R. M. C. O. Industrial e Comercial S. A. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.519-50 — T. Tumiaty — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.558.990-50 — Vital Ramos de Castro — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.559.421-50 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.559.510-50 — Mesbla S. A. — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.559.459-50 — Heitor Hibeiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 330,00.  
 N. 7.559.482-50 — V. O. 3.ª da Conceição e Boa Morte — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.559.689-50 — Jaime M. de Freitas & Cia. Ltda. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.559.396-50 — Francisco Savério Cosentino — Cr\$ 275,00.  
 N. 7.559.426-50 — Espólio de Bernardino Esteves de Almeida — Cr\$ 165,00.  
 N. 7.556.719-50 — J. B. Pulcherio Filho — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.489-50 — Panificação Carioca Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.488-50 — Panificadora Carioca Ltda. — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.558.853-50 — Madeira & Castanheira — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.559.744-50 — Henrique da Silva Pinto Espólio — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.558.992-50 — Vital Ramos de Castro — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.559.373-50 — Espólio de Henrique Vasques — Cr\$ 517,00.  
 N. 7.558.994-50 — Vital Ramos de Castro — Cr\$ 594,00.  
 N. 7.559.395-50 — Ida Vinelli Batista — Cr\$ 297,00.  
 N. 7.558.906-50 — Vital Ramos de Castro — Cr\$ 220,00.  
 N. 7.559.414-50 — Edgar Raja Gabbaglia — Cr\$ 231,00.  
 N. 7.559.404-50 — Moreno Castro — Cr\$ 616,00.  
 N. 7.559.679-50 — Alfredo de Siqueira Jorge — Cr\$ 374,00.  
 N. 7.559.474-50 — Manuel Bernardes da Silva — Cr\$ 133,10.  
 N. 7.559.468-50 — Albano Rocha & Cia. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.466-50 — Ao Bicho da Seda Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.483-50 — Valdemar C. Pinto & Irmão — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.934-50 — Augusto Alberto de Sousa e Alzira Baklar Pereira de Sousa — Cr\$ 253,00.  
 N. 7.559.479-50 — Vitor Fernandes Alonzo — Cr\$ 704,00.  
 N. 7.558.579-50 — Pereira Lima Importadores Ltda. — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.559.683-50 — Otto Matheis — Cr\$ 231,00.  
 N. 7.559.392-50 — Adélia Pizzi Gouveia — Cr\$ 484,00.  
 N. 7.558.248-50 — Albrizzi & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.497-50 — Oscar Ferreira de Carvalho — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.559.358-50 — Panificação Ansea Ltda. — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.559.463-50 — J. Rosa & Cia. Ltda. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.559.470-50 — Lemos & Soverchi — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.477-50 — Fred Figner & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.460-50 — Alice de Carvalho Lownds — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.559.499-50 — Alzira Ferreira de Carvalho — Cr\$ 242,00.  
 Exigência à satisfazer:  
 Processos:  
 N. 7.557.720-50 — A. H. Neilson Prove transferência de firma e apresente coletas para os exercícios de 1948 e 1949.  
 N. 7.559.472-50 — Apartamentos Guanabara S/A. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.559.684-50 — Frederico C. Melo & Cia. Ltda. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.560.121-50 — Seixas & Aiolo. — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.559.704-50 — Lúcio da Silva Azeite. — Especifique o acréscimo.

N. 7.558.856-50 — M. Conceição & Silva. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.559.657-50 — Edifício São Clemente. — Prove e pague transferência de firma. Retifique o número de paradas de um dos elevadores.  
 N. 7.560.032-50 — Everardo H. Delforge. — Colete a outra operatriz.  
 N. 7.558.138-50 — Oscar Weinschenck. — Declare qual a casa responsável pela conservação do elevador.  
 N. 7.558.983-50 — Hotel Globo Limitada. — Prove transferência de firma. Junte talão de ascensorista.  
 N. 7.559.394-50 — Frederico Radler de Aquino Júnior. — Junte talões de cabineiros.  
 N. 7.559.631-50 — Francisco Di Puglia. — Declare a espécie do negócio.  
 N. 7.559.746-50 — Luiz Severiano Ribeiro. — Junte talão de operador.  
 N. 7.559.523-50 — Lojas Americanas S/A. — Pague a taxa de baixa.  
 N. 7.559.412-50 — Edifício Graça Aranha. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.559.424-50 — Aspásia Loreto de Medeiros. — Declare a espécie de negócio.  
 N. 7.559.751-50 — Lutz Severiano Ribeiro. — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.558.943-50 — Laticínios Tupi Limitada. — Declare a espécie da operatriz.  
 N. 7.559.399-50 — Joaquim da Silva Peixoto. — Junte talão de ascensorista.  
 N. 7.559.568-50 — Mesbla S/A. — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.559.444-50 — R. Rebelo Irmão & Cia. Ltda. — Colete as operatrizes.  
 N. 7.559.443-50 — Antonio Dias Rebelo. — Declare casa conservadora.  
 N. 7.407.953-49 — Charlie Alfred Barreense. — Apresente talão de cabineiro.  
 N. 7.559.495-50 — Cia. Imobiliária Astória S/A. — Pague a taxa de transferência.  
 N. 7.558.982-50 — Hotel Globo Limitada. — Prove transferência de firma. Junte talão de cabineiro.  
 N. 7.559.741-50 — V. O. 3.ª dos Mínimos de São Francisco de Paula. — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.559.629-50 — Bar e Calde de Cana Carioca Ltda. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.558.993-50 — Vital Ramos de Castro. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.559.430-50 — Aurelina Peixoto. — Junte talão de ascensorista.  
 N. 7.558.956-50 — A. R. Costa & Cia. Ltda. — Apresente coletas para 1945 e 1946.  
 N. 7.558.819-50 — Baruch Herschberg. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.560.152-50 — Manoel F. & Cia. Ltda. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.560.138-50 — José Nunes Beirão. — Retifique o nome.  
 N. 7.559.977-50 — Oficina de Ourivesaria Ltda. — Complete a coleta de motores.  
 N. 7.557.775-50 — Antonio Mario de Souza Marques. — Colete a instalação para o exercício de 1949.  
 N. 7.559.545-50 — Café Porto Seguro Ltda. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.560.142-50 — Panificação Celeste Ltda. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.561.745-50 — Renato Pacheco Fortuna. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.559.692-50 — Antonio Pinto Leite. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.560.145-50 — Panificadora Brasileira Ltda. — Prove e pague transferência de firma.  
 N. 7.558.820-50 — Edifício Curitiba. — Colete toda a instalação.  
 N. 7.557.717-50 — Tinturaria e Lavandaria Aladim Ltda. — Colete o gerador de vapor e junte o cupon de maquinista. Declare quais os motores que foram acréscidos.  
 Aceitação de elevadores:  
 Processo:  
 N. 7.464.068-49 — Cia. Predial Guanabara S/A. — Fiquem aceitos os elevadores.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGE NHEIRO CHEFF

Dia 14-2-1950

N. 7.559.641 — Rua Teófilo Ottoni n.º 164 e Avenida Marechal Floriano n.º 37 — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.560.810 — Avenida Rio Branco ns. 110 e 112 — Cr\$ 2.871,00.  
 N. 7.557.275 — Rua Senhor dos Passos n.º 215 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.556.892 — Rua Senador Pompeu n.º 4 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.556.398 — Rua do Senado número 64 — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.517.945 — Rua Visconde da Gávea n.º 115 — Loja — Grátis.  
 N. 7.558.263 — Rua Pedro Ernesto n.º 28 — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.560.444 — Rua Senhor dos Passos n.º 51 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.297 — Rua Uruguiana número 210 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.869 — Rua Sete de Setembro n.º 15 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.471 — Rua Senhor dos Passos n.º 57 — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.559.808 — Rua Regente Feijó n.º 67 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.966 — Avenida Rio Branco n.º 109, 5.º andar, salas 36 e 37 — Cr\$ 2.645,50.  
 N. 7.559.602 — Rua Sete de Setembro n.º 209, 5.º andar — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.559.496 — Avenida Rio Branco n.º 138, 6.º andar — Cr\$ 300,30.  
 N. 7.561.489 — Gusmão — Avenida Rio Branco n.º 245, 2.º andar — Cr\$ 200,20.  
 N. 7.561.488 — Rua Sete de Setembro n.º 75, 3.º andar — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.557.878 — Rua Luis de Camões n.º 24 — Cr\$ 748,00.  
 N. 7.562.295 — Rua Buenos Aires n.º 341 — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.558.354 — Rua João Vicente n.º 1.077 — Cr\$ 401,00.  
 N. 7.558.355 — Estrada Marechal Rangel n.º 264 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.356 — M. Oliveira Carpinteiro — Rua Capitão Rubens n.º 37 — Cr\$ 264,30.  
 N. 7.557.008 — Rua Cacharby número 616 — Cr\$ 939,40.  
 N. 7.557.344 — Rua Maxwell número 460 — Cr\$ 2.097,70.  
 N. 7.557.933 — Rua Maria Passos n.º 21 — Grátis.  
 N. 7.558.689 — Manoel Siqueira — Marceneiro — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.192 — J. M. O. — Avenida Automóvel Clube n.º 5.125-A — Cr\$ 390,00.  
 N. 7.558.373 — Rua Carolina Machado n.º 268 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.371 — Rua Carolina Machado n.º 242 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.962 — Rua Moacir de Almeida n.º 295 — Cr\$ 132,10.  
 N. 7.558.440 — Manoel dos Santos Trindade — Rua Carolina Machado — Grátis.  
 N. 7.559.021 — Estrada Marechal Rangel n.º 42 — Cr\$ 9.422,60.  
 N. 7.558.359 — Rua Cerqueira Daltro n.º 79 — Grátis.  
 N. 7.558.357 — Estrada Monsenhor Felix n.º 917 — Cr\$ 137,50.  
 N. 7.558.353 — Praça Oito de Maio n.º 135-A — Cr\$ 260,50.  
 N. 7.558.603 — Rua dos Inválidos n.º 11 — Cr\$ 207,00.  
 N. 7.557.902 — Rua México n.º 168, 12.º andar — Cr\$ 2.313,60.  
 N. 7.462.324 — Rua Barão de Mesquita n.º 341-A — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.557.951 — Rua dos Arcos número 86 — Cr\$ 407,00.  
 N. 7.557.930 — Rua Frei Caneca n.º 164 — Cr\$ 429,00.  
 N. 7.557.939 — Rua Buenos Aires ns. 264 e 266 — Cr\$ 1.392,60.  
 N. 7.555.126 — Rua da Alfândega n.º 158 — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.556.782 — Rua Moncorvo Filho ns. 37 e 39 — Cr\$ 121,00.

N. 7.558.202 — Rua Alfredo Dolabella Portela n.º 33 — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.557.884 — Rua Júlio do Carmo n.º 112 — Cr\$ 253,00.  
 N. 7.558.201 — Rua Júlia Lopes de Almeida — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.558.128 — Rua Leandro Martins n.º 96 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.436 — Rua dos Inválidos n.º 163-A — Grátis.  
 N. 7.557.958 — Rua General Caldwell n.º 73 — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.558.258 — Rua Leandro Martins n.º 19 — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.556.360 — Rua México n.º 11, 5.º andar — (Bloco "B", Grupo 502) — Cr\$ 171,60.  
 N. 7.558.586 — Rua dos Andradas n.º 171 — Cr\$ 275,00.  
 N. 7.557.877 — Rua Barão de São Felix ns. 142 e 144 — Cr\$ 352,00.  
 N. 7.560.525 — Rua Barão de São Felix n.º 182 (fundos) — Grátis.  
 N. 7.558.933 — Rua Equador número 263 — Cr\$ 953,00.  
 N. 7.558.747 — Rua do Lavradio número 3, sobrado. — Grátis.  
 N. 7.558.792 — Rua da Gamboa n.º 112 — Cr\$ 605,00.  
 N. 7.555.457 — Avenida Gomes Freire n.º 125-A — Grátis.  
 N. 7.555.207 — Rua do Lavradio n.º 140, loja. — Cr\$ 200,20.  
 N. 7.561.246 — Rua Moncorvo Filho n.º 67 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.014 — Rua General Pedra n.º 168 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.221 — Rua dos Arcos números 28 a 42. — Cr\$ 2.890,80.  
 N. 7.561.627 — Rua S. Carlos números 19 e 19-A — Cr\$ 264,00.  
 N. 7.556.816 — Rua Carlos Seidl n.º 150 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.082 — Avenida 29 de Outubro n.º 1.265. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.559.079 — Rua S. Cristóvão n.º 348-C — Cr\$ 352,00.  
 N. 7.557.299 — Rua S. Cristóvão n.º 453 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.812 — Rua General Argolo n.º 140 — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.558.859 — Rua Mogi Mirim n.º 30 — Cr\$ 154,00.  
 N. 7.557.478 — Rua Figueira de Melo n.º 224 — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.557.479 — Rua Prefeito Olimpio de Melo n.º 1.774 — Cr\$ 133,10.  
 N. 7.557.675 — Avenida Pedro II n.º 219 (parte da garage) — Cr\$ ... 189,80.  
 N. 7.559.139 — Rua Costa Lôbo n.º 92 — Cr\$ 594,00.  
 N. 7.558.420 — Rua Cadete Ulisses Veiga n.º 25 — Cr\$ 405,90.  
 N. 7.555.133 — Travessa Figueira de Melo n.º 5 — Cr\$ 213,40.  
 N. 7.557.752 — Praia de S. Cristóvão n.º 245 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.271 — Rua General Argolo n.º 57 — Cr\$ 147,00.  
 N. 7.558.282 — Rua General Bruce ns. 156 a 172 — Cr\$ 321,30.  
 N. 7.558.267 — Rua S. Luis Gonzaga n.º 32 — Cr\$ 2.006,40.  
 N. 7.558.289 — Rua Senador Alencar — Cr\$ 415,60.  
 N. 7.559.142 — Rua Abílio número 506-A (fundos) — Cr\$ 214,50.  
 N. 7.558.496 — Avenida Suburbana n.º 711-F — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.558.351 — Avenida 29 de Outubro n.º 794 — loja — Cr\$ 363,00.  
 N. 7.558.361 — Rua S. Januário n.º 335-A — Cr\$ 143,00.  
 N. 7.559.539 — Rua Teixeira Soares n.º 49 — Grátis.  
 N. 7.558.787 — Alfredo Dolabella Portela n.º 73 (fundos) — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.559.806 — Rua Presidente Barroso n.º 118 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.798 — Rua Benedito Hipólito n.º 228 — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.561.296 — Avenida Pasteur n.º 135 — Cr\$ 330,00.  
 N. 7.559.963 — Rua Moraes e Vale n.º 49 — Cr\$ 242,00.  
 N. 7.559.083 — Rua Alexandre Mackenzie n.º 117 (loja) — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.558.566 — Estrada Rio São Paulo, km. 31 — Cr\$ 880,00.  
 N. 7.560.512 — Rua Bulhões Marcial n.º 973 — Cr\$ 231,00.

N. 7.558.671 — Rua Baroneza de Engenho Novo — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.557.209 — Rua Belisário Pena n. 93 (fundos) — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.084 — Rua do Catete número 314 — Cr\$ 231,00.  
 N. 7.560.087 — Rua Siqueira Campos n. 96 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.560.091 — Rua Barão de Petrópolis n. 97 — Cr\$ 1.251,80.  
 N. 7.560.093 — Rua do Catete número 170 — Cr\$ 314,60.  
 N. 7.560.092 — Rua do Catete número 170 — Cr\$ 429,00.  
 N. 7.560.301 — Rua Mundo Novo n. 785 (fundos) — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.559.530 — Rua Miguel de Frias n. 69 — Grátis.  
 N. 7.562.154 — Rua Haddock Lobo n. 45 — Grátis.  
 N. 7.562.100 — Rua Voluntários da Pátria n. 132 — Cr\$ 193,60.  
 N. 7.561.141 — Rua Caetano Martins n. 36 — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.557.025 — Rua Real Grandeza n. 410 (fundos) — Grátis.  
 N. 7.555.010 — Prara de S. Cristóvão n. 410 — Cr\$ 913,00.  
 N. 7.560.097 — Rua Piratini números 981 e 985 — Cr\$ 407,00.  
 N. 7.560.201 — Rua General Bruce n. 281 — Cr\$ 608,90.  
 N. 7.560.204 — Rua Sá Freire número 58 (fundos) — Cr\$ 798,60.  
 N. 7.557.232 — Rua Lopes de Sousa n. 60 — Grátis.  
 N. 7.557.264 — Rua Gotemburgo n. 240 — Cr\$ 847,00.  
 N. 7.557.280 — Rua Jaraguá número 37 — Grátis.  
 N. 7.557.375 — Rua Benedito Ottoni n. 64 — Cr\$ 407,00.  
 N. 7.557.422 — Rua Gal. José Cristiano n. 64 — Cr\$ 2.090,00.  
 N. 7.561.525 — Rua Capitão Félix n. 28 — Cr\$ 2.681,80.  
 N. 7.561.526 — Rua Capitão Félix n. 28 — Cr\$ 2.035,00.  
 N. 7.557.534 — Rua José Clemente n. 67 — Cr\$ 1.612,60.  
 N. 7.557.538 — Rua Antunes Maciel n. n. 81 — Cr\$ 429,00.  
 N. 7.556.545 — Rua General Gurjão n. 82 — 1.º — Cr\$ 314,60.  
 N. 7.500.842 — Rua Carlos Seidl n. 249 — Grátis.  
 N. 7.556.392 — Rua Conselheiro Autran n. 30 — Cr\$ 1.220,00.  
 N. 7.556.568 — Rua Visconde de Inhaúma n. 46 — Grátis.

Dia 15

N. 7.558.809 — Elevadores — R. Barão de São Félix n. 30 — ..... Cr\$ 253,00.  
 N. 7.558.824 — Rua Moncorvo número 43 — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.559.103 — Rua Livramento — Cr\$ 121,00.  
 N. 7.558.857 — Rua General Caldwell n. 291-A — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.557.408 — Rua General Pedra n. 215 — Apresente a última licença.  
 N. 7.557.955 — Rua do Lavradio n. 101 — Especifique o acréscimo de operatrizes.  
 N. 7.557.889 — Rua Cardoso de Moraes n. 54 — fundos — Pague em selos a taxa de baixa parcial.  
 N. 7.557.895 — Rua General Pedra n. 172 — Colete os motores discriminadamente.  
 N. 7.558.182 — Rua General Pedra n. 134 — Corrija o endereço.  
 N. 7.558.938 — Rua General Pedra n. 134 — Complete os selos dos exercícios em atraso e especifique o acréscimo.  
 N. 7.557.912 — Rua Buenos Aires n. 212 — Apresente a última licença ao Registro.  
 N. 7.200.418 — Rua Jardim Botânico n. 395 — Grátis.  
 N. 7.200.546 — Rua Frei Caneca n. 363 — Grátis.  
 N. 7.559.598 — Rua do Catete número 132 — Cr\$ 143.  
 N. 7.555.554 — Rua Coronel Almeida n. 53 — Cr\$ 2.316,60.  
 N. 7.560.531 — Rua Regente Feijó n. 76 — Cr\$ 192,00.  
 N. 7.559.610 — Rua do Catete n. 135, primeiro andar — Complete

o selo para 949, pague em selos as taxas de baixa e transferência de firma.

N. 7.560.592 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Rua Paulino Fernandes — Cr\$ 253,00.  
 N. 7.561.741 — Rua do Matoso n. 132 — Cr\$ 254,10.  
 N. 7.561.475 — J. F. Brito & Cia. Ltda. — Rua Joaquim Palhares número 180 — Junte cópia da instalação em cartolina.  
 N. 7.561.224 — Rua Diniz Cordeiro n. 1 — Cr\$ 264,00.  
 N. 7.560.030 — Erich Stihl — Rua Barão de Petrópolis n. 116 — Grátis.  
 N. 7.561.204 — Rua Humaitá número 72 — Colete a instalação.  
 N. 7.561.435 — Rua Viscondessa de Pirassinunga ns 10-12 — Colete as operatrizes.  
 N. 7.561.314 — Rua Mariz e Barros n. 92 — Cr\$ 264,00.  
 N. 7.561.307 — Rua General Severiano n. 90 — Junte talão de maquinista.  
 N. 7.561.486 — Rua Miguel de Frias n. 35 — lojas 1 e 2 — ..... Cr\$ 1.221,00.  
 N. 7.561.483 — Rua Machado de Assis n. 55 — parte da loja — Colete a instalação.  
 N. 7.558.199 — Rua do Livramento n. 65 — Especifique o acréscimo.  
 N. 7.558.616 — Brazilian American S. A. — Colete o acréscimo de 1949.  
 N. 7.560.824 — Rua João Quintela — Junte alvará de localização.  
 N. 7.558.781 — Armco (Industrial e Comercial S. A.) — Declare se deseja baixa de operatrizes.  
 N. 7.558.937 — Lemos & UedGes — Apensar a última licença de motores.  
 N. 7.557.133 — Casa Publicadora Batista — Colete o elevador.  
 N. 7.562.293 — Alexandre de Oliveira & Filho Ltda. — Declare qual a operatriz a acréscimo.

N. 7.555.019 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira — Radiobraz — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.558.517 — José de Almeida Mesquita — Colete a instalação.  
 N. 7.560.047 — Laboratório Moura Brasil — Orlando Rangel S. A. — Especifique o acréscimo, colete o elevador, monta-carga e os geradores de primeira e segunda categoria, discriminadamente, juntando os talões de maquinista.  
 N. 7.558.168 — The Sidney Ross Company — Compareça ao Registro.  
 N. 7.561.284 — João Gomes — Compareça ao Registro.  
 N. 7.561.270 — Sociedade Ferro e Aço — Tupa'ba — Ltda. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 7.200.546 — Rua do Catete número 170 — Colete o elevador.  
 N. 7.559.603 — Draguntin Z. Baumwohl — Pague em selos a taxa relativa à baixa.

## 4-ED

## Serviço de Estética Urbana

## DESPACHOS DO CHEFE

Dia 16-2-50

Vitrinas:  
 N.º 7.595.565-50 — Zacarias da Costa Marques — 6.º Distrito. — Deferido.  
 Babinelas:  
 N.º 7.595.544-50 — Viuva Carlos Pimenta da Costa — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.546-50 — Elias Otayek — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.545-50 — Carneiro F. Abrantes — 1.º Distrito. — Deferido.  
 Tapa-Vista:  
 N.º 7.595.552-50 — Artur Lourenço da Silva — 2.º Distrito. — Deferido.  
 Letreiros:  
 N.º 7.595.570-50 — Jean Salvat. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.487-50 — Comércio Rep Borguante S. A. — 1.º Distrito.

N.º 7.595.489-50 — Comércio Rep. Borgante S. A. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.497-50 — Fonseca Morgado & Cia. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.548-50 — Emp. Americana de Propaganda Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.505-50 — Entregadora Ltda. (Garagem Olímpica) — 6.º Distrito.  
 N.º 7.595.500-50 — Pereira Gonçalves & Rezende Ltda. — 4.º Distrito.  
 N.º 7.595.553-50 — Emp. de Crédito e Construção S. A. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.551-50 — Joaquim Fais de Abreu. — 11.º Distrito.  
 N.º 7.595.549-50 — Cunha Lima Rep. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 7.595.555-50 — Carlos Krane-wither — 6.º Distrito.  
 N.º 7.595.556-50 — Alvaro Xavier de Oliveira Menezes — 7.º Distrito.  
 N.º 7.595.557-50 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — 3.º Distrito.  
 N.º 7.595.543-50 — Adolfo Busbaum — 5.º Distrito.  
 N.º 7.595.601-50 — Machado Braga & Cia. Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 7.595.519-50 — Osvaldo Gaspar — 6.º Distrito.  
 N.º 7.595.523-50 — Felício Marques & Cia. — 2.º Distrito.  
 N.º 7.595.526-50 — Carmem Garcia — 8.º Distrito. — Deferido.  
 Exigências a satisfazer:  
 N.º 7.595.550-50 — Antônio Pinto Leite — 10.º Distrito (Vitrina) — Garanta ao conjunto o afastamento de 0,60 m. do alinhamento.  
 N.º 7.595.547-50 — Aníbal Ferreira da Costa Maia — 1.º Distrito (Letreiro). — Indeferido, por ser contrário a estética da fachada, por isso mesmo que se trata de construção antiga e descuidada em sua conservação.  
 N.º 5.550.290-50 — Confecções Mallet Ltda. — 11.º Distrito (Tapa-vista). — Apresente duas cópias do original.  
 N.º 7.595.488-50 — João Cruz Tavares — 6.º Distrito (Saliência luminosa). — Indeferido, por se tratar de prédio residencial.  
 N.º 7.595.387-50 — Emp. de Cinema Azevedo Ltda. — 11.º Distrito (Cartazes). — Apresente detalhe da armação e sua disposição e confecção.  
 N.º 7.595.095-50 — Irmãos Salgado & Cia. Ltda. — 6.º Distrito (Letreiro). — Exiba o registro da firma com a denominação que pretende constar do letreiro.  
 N.º 7.595.491-50 — Emílio Bruno — 1.º Distrito (Vitrinas). — Tratando-se de entrada de galeria e sem passeio não é permitida a colocação da saliência projetada.  
 N.º 7.595.503-50 — Cantídio Cardoso — 11.º Distrito (Letreiro). — Apresente fotografia do prédio.  
 N.º 7.595.571-50 — Jair Pereira Ramalho — 13.º Distrito (Letreiro). — Dispense o cavalete e projete o letreiro sobre a fachada.  
 N.º 7.499.206-49 — Leonídio da Rosa — 4.º Distrito (Letreiro). — Falta à requerente qualidade para requerer em nome do infrator.  
 N.º 7.595.284-50 — José Vanni — 1.º Distrito (Vitrina). — Corrija o desenho e as cotas, que não conferem com o local.  
 N.º 7.595.502-50 — Isabel Amorim Stupia — 11.º Distrito (Letreiro). — Reduza a altura da caixa luminosa para 0,60 m.  
 N.º 5.515.210-50 — Pacheco Ferrelra & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.  
 N.º 5.525.071-50 — Gás Neon Pannon Ltda. — 6.º Distrito.  
 N.º 5.560.223-50 — J. Creimer — 6.º Distrito.  
 N.º 5.703.870-50 — Emp. de Propaganda Época — 1.º Distrito (Anúncios). — Apresente fotografia do conjunto.  
 N.º 7.499.145-49 — Comestíveis Dias Ltda. — 5.º Distrito.  
 N.º 7.497.368-49 — Jorge Gilbará — 9.º Distrito.  
 N.º 7.595.509-50 — O. Barulfi & Cia. — 1.º Distrito.

## Coleção das Leis

## 4.º TRIMESTRE DE 1948

Vol. VII — Atos do Poder Legislativo.

Vol. VIII — Atos do Poder Executivo.

O vol. VII contém minucioso índice alfabético-remissivo.

Preço dos dois volumes: Cr\$ 50,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 7.595.522-50 — J. J. Marinho — 1.º Distrito (Letreiros). — Compara-  
reça.

7-ED. 3

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 15 de fevereiro de 1950  
N. 7.436.602-49 — Fernando Ihely de Lemos.  
N. 7.503.010-50 — Manuel Vieira de Almeida.  
N. 7.503.118-50 — Paulo Henrique Denizot.  
N. 7.502.273-50 — Aloisio Pires.  
N. 7.500.409-50 — Rui Dias Barbosa.  
N. 7.601.821-50 — Manuel Rodrigues.  
N. 7.502.686-50 — Américo de Sousa. — Certifique-se de acordo com a informação, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.  
Processos número:  
N. 352.669-45 — Antônio Faria Guimarães. — Levante a perempção.  
N. 7.435.809-49 — Antônio da Silva. — Levante a perempção.  
N. 7.432.590-49 — Jorge Loureiro de Moraes. — Compareça munido do talão de imposto de localização referente ao 2.º semestre de 1949, em nome da firma pela qual pede para funcionar.

1-DD

DESPACHO DO ENGENHEIRO

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
N. 4.411.021-50 — Banco Americano de Crédito S. A. — Mercado Municipal frente à Rua Clapp — Reforma — Cr\$ 66.00.  
Aceito as obras:  
N. 249.697-48 — Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Av. Rio Branco n. 96-100.  
N. 329.739-47 — Sociedade Anônima Magalhães Comércio e Indústria — Rua Equador n. 274.  
Exigências a satisfazer:  
N. 7.428.289-49 — Henrique Ferreira de Moraes — Av. Rio Branco n. 50. — Compareça.  
N. 7.436.809-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Rua do Ouvidor n. 94-96. — Requeira prorrogação da licença.  
N. 7.432.374-49 — José Bento de Souza — Rua Sara n. 164. — Apresente um outro construtor porque o atual se acha suspenso.  
N. 243.726-48 — Justino Vieira — Rua Capitão Sena n. 53. — Compareça.  
N. 7.443.341-49 — Maria Antônia Celano — Rua Riachuelo n. 372. — Satisfaça o art. 124 do Decreto 6.000.  
N. 437.726-47 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexões — Rua do Riachuelo números 80 e 84. — Requeira prorrogação da licença.  
N. 7.304.658-49 — Cia. de Carris e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Av. Marechal Floriano n. 142. — Compareça.  
N. 7.503.541-50 — Romeu Candiado — Rua Riachuelo n. 121 — Apt. 210. — Prove o pagamento da multa.  
N. 7.443.344-49 — Venerável Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Av. Rio Branco n. 96 — 2.ª loja. — Declare o prazo das obras.  
N. 7.503.369-50 — Alberto Ribeiro Zambeli — Praça Pio X n. 78 — 11 andar — sala 1.109. — Declare a utilidade do compartimento e reduza a divisão para 2m de altura.  
N. 7.503.316-50 — Paulo de Camargo e Almeida — Rua dos Andraças n. 96 — salas 901, 902 e 309. — Compareça.  
N. 7.502.728-50 — Importadora Auto Peças Ltda. — Av. Gomes Freire número 120 — loja. — Prove o pagamento de multa.  
Indeferido:  
N. 7.434.867-49 — Sindicato dos Carregadores e Ensacadores de Café do

Rio de Janeiro — Rua Silvino Montenegro n. 104. — Indeferido, por contrariar o art. 124 e por não ter projetado elevadores como determina o a lei. Requeira a prorrogação em separado.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
N. 7.500.756-50 — Rua Almirante Alexandrino n. 315 — Artur Donato — Modificações — Cr\$ 630.66.  
N. 7.442.334-49 — Praça Duque de Caxias n. 8-B — Váiter Façanha — Instalação comercial — Cr\$ 671.00.  
N. 7.502.721-50 — Rua Andrade Pertence n. 32 — Benedito Neto de Velasco — Construção de muro de frente — Alvara grátis.  
N. 227.908-44 — Rua Itaberá n. 227 — Cia. Mundial de Engenharia — Construção — Prorrogação ..... Cr\$ 2.233.60.  
Exigências a satisfazer:  
N. 321.313-45 — Rua Paulo César de Andrade n. 70 — Branca Ribeiro Guinle e outros. — Requeira prorrogação.  
N. 7.436.363-49 — Rua Dias de Barros n. 39 apt. 2 — Maria Itália Andreoni Fabisch. — Declare o prazo e se houve início de obras.  
N. 7.503.226-50 — Rua Constantino Coelho n. 12 — Santoro Vicenzo. — Apresente projeto.

4-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 15 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará:  
N. 7.415.734-49 — José Luis Jansen de Meio — Rua Cândido Gaffrêe número 178 — Modificação de projeto — Cr\$ 272.30.  
N. 241.202-46 — Martini Ferreira da Costa e outros — Rua Aprana número 99 — Prorrogação — Cr\$ 983.50.  
N. 7.502.421 50 — Patrônio Barcelos — Rua Marquês de São Vicente número 508 fundos — Construção de dependência — Cr\$ 129.10.  
N. 7.503.154-50 — Maria Magalhães Sampaio Ribeiro — Rua Dias Ferreira n. 199 — Reforma ..... Cr\$ 66.00.  
N. 7.421.545-49 — Aquella Cherman e outros — Rua João de Barros sem número — Construção — Cr\$ 4.088.90.  
Exigências:  
N. 7.443.474-49 — Companhia de terrenos Leblon Ltda. — Rua Conde Bernadetes. — Dê aos quartos de empregada, denominados em plantas "depósito" superfície de 4.00ms2, e aos sanitários de empregada superfície de 1.20ms2.  
N. 234.906-48 — Francisco Louzada Gonçalves — Rua Maria Angélica número 661. — Requeira prorrogação da licença.  
N. 7.414.330-49 — Antônio Stockler de Queirós — Rua Conde de Afonso Celso n. 96. — Não aceite as obras. Apresente o comprovante da inscrição no DRI.  
N. 7.427.804-49 — Hermani Indústria e Comércio H. I. C. Ltda. — Rua Voluntários da Pátria n. 415. — Facilite o exame no local.  
Passe-se alvará:  
N. 7.503.313-50 — Ivan de Carvalho Duarte — Avenida Afrânio de Melo Franco n. 37 — Modificação de fachada — Cr\$ 110.00.  
N. 7.503.03950 — Rodolfo Santos Filho — Rua Marquês de São Vicente n. 11 — Modificação de prédio — Cr\$ 354.20.  
N. 7.501.774-50 — Elza Waldenmier — Rua Ramã n. 78 — Construção de caixa d'água — Grátis.  
N. 7.503.359-50 — Joaquim de Sousa Moreira Júnior — Rua Irineu Machado n. 29 — Reforma — Cr\$ 66.00.  
N. 7.502.507-50 — Amélia Steele — Rua 19 de Fevereiro n. 42 — Demolição — Arme tapume — Cr\$ 159.50.  
N. 7.503.432-50 — União das Ope-

rárias de Jesus — Praia de Botafogo n. 524 — Reforma — Cr\$ 198.00.  
N. 7.501.229-50 — José Carlos Borges Monteiro — Rua Rubens Dario n. 20 sob — Reforma — Cr\$ 66.00.  
Aceito as obras:  
N. 7.439.920-49 — Otávio Dupont — Avenida Delfim Moreira n. 242 fundos — Construção de acréscimo de garagem, dependência de edifício de apartamento.  
N. 7.434.993-49 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Avenida A'aulfo de Paiva n. 338 — Construção de depósito, dependência de casa residencial. — Aceito as obras.  
N. 7.420.534-49 — Hélio Jacó — Rua Marquês de São Vicente n. 196 — Modificações internas, reforma e acréscimo de superfície em casa residencial de um pavimento. — Aceito as obras.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 15-2-50

Concedo a licença de acordo com o artigo 73, § 1.º de Decreto número 6.000:  
N.º 107-50 — Joaquim Pinto da Silva — Av. N. S. de Copacabana 938.  
N.º 108-50 — Administradora Fluminense S. A. — Rua Fernando Mendes 7, apt. 111.  
N.º 109-50 — Antônio D'Oliveira — Rua Gomes Carneiro 64, apt. 801.  
N.º 110-50 — Walter Heininger — Rua Anchieta 5.  
N.º 111-50 — Ernesto de Barros Falcão de Ladeira — Rua Domingos Ferreira 207.  
N.º 112-50 — L. S. Mason — Rua San Roman 112.  
N.º 112-A-50 — Luis Senra de Oliveira — Rua Rainha Elisabeth 270.  
N.º 113-50 — Pedro Paulo Guimarães — Rua Santa Clara 246.  
N.º 113-A-50 — Luis Felipe Santana de Castro — Av. N. S. de Copacabana 777, apt. 303.  
Passe-se Alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
N.º 253.624-46 — Júlio Berto Cirio Filho — Av. N. S. de Copacabana 1.150 — Prorrogação por 6 meses — Prédio residencial de 12 pavts. — Cr\$ 5.704.00.  
N.º 7.411.369-49 — Kardoş Kalman — Rua Barão da Torre 639 — Modificação de projeto com acréscimo de área. — Cr\$ 134.00.  
N.º 7.503.529-50 — Odete da Glória Barbosa — Rua Alberto Campos 242. — Modificação e acréscimo no 2.º pavimento em prédio residencial de 2 pavts. — Cr\$ 172.00.  
N.º 7.431.114-49 — Jovana Cressumma de Teive e Argolo — Rua Conselheiro Lafafete 8 — Prorrogação por 2 meses — Prédio residencial — Cr\$ 131.10.  
N.º 7.442.213-49 — Orbélio de Oliveira e outros — Rua Sta. Clara 105, loja 105-B — Prorrogação por 1 mês — Prédio residencial. — Cr\$ 66.00.  
N.º 246.654-48 — Colégio Talet Soares — Rua Xavier da Silveira 82 — Prorrogação de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000. — Grátis.  
N.º 319.748-45 — João Gabriel Costa — Rua Visconde de Pirajá 44 — Prorrogação por 2 meses — Prédio misto de 8 pavts. — Cr\$ 1.950.30.  
N.º 7.436.407-49 — Luis Mário Sá Freire Neto — Rua Ministro Viveiros de Castro 95-7 — Reforma e modificação em prédio residencial de 2 pavts. — Cr\$ 352.00.  
Habite-se:  
N.º 236.796-48 — Marina Ribeiro da Silva Pereira — Rua Anita Garibaldi 105, apto. 301. — Pode habitar. (Habite-se parcial).  
Aceito as obras:  
N.º 7.434.720-49 — Bernardo Teixeira Pinto e outro — Av. N. S. de Copacabana 455, apts. 501 e 502.  
N.º 235.933-48 — José Patente Sobrinho e outros — Rua Domingos Ferreira 92, apts. 801 e 802.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 16 de fevereiro de 1950

Passe-se alvará:

N. 7.417.577-49 — Chaim Nuchyns Wajnberg — Rua Euclides da Cunha n. 270 — Revalidação — Grátis.  
N. 7.433.599-49 — Guilherme Martins Pino — Rua Jaraguá n. 73 — Construção — Cr\$ 429.40.  
N. 236.155-44 — César Augusto da Fonseca — Rua da Alegria n. 146 — Modificação de projeto — Cr\$ .... 347.30.  
Pode habitar (habite-se parcial):  
N. 247.795-44 — Julieta Pires de Melo — Rua Fonseca Teles n. 3. apartamentos 101-2, 201-6, 301-6, 3.ª 3-B, 3-C — Pode habitar os apartamentos.  
Concedo prorrogação para pinturas pelo artigo 108, até a conclusão das obras:  
N. 221.584-48 — Antônio Pádua — Rua Costa Lobo n. 23.  
N. 216.722-48 — Indústrias Silva Pedrosa Ltda. — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 28.  
Ficam aceitas as obras:  
N. 7.441.467-49 — Manuel Andrade Pinto — Rua Chaves Faria número 102 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.  
N. 7.438.978-49 — Benjamin Machado — Rua Paulo e Silva n. 32 — Reforma em prédio residencial de dois pavimentos.  
N. 7.439.266-49 — Cia Luz Stearica — Rua Francisco Eugênio número 156 — Revestimento de fachada em prédio industrial de três pavimentos.  
N. 222.665-48 — Anibal Marques Pereira de Matos — Praça Nativity de Saldanha ns. 3, 3-A e 3-B — Construção de telheiro e modificação de prédio em prédio comercial.  
Exigências a satisfazer:  
N. 236.956-48 — Maria Matos Siqueira — Rua Tuluí n. 282 — Requeira prorrogação da licença dentro de 10 dias, sob pena de multa e embargo das obras.  
Passe-se alvará:  
N. 7.502.407-50 — Antônio Figueiredo Silva — Rua Sinimbu n. 111 — Reforma — Cr\$ 66.00.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de fevereiro de 1950

Licenças (art. 73):

N. 45650 — Rua Conselheiro Marink 398.  
N. 457-50 — Rua Joaquim Soares n. 49.  
N. 458-50 — Rua Silva Freire, 3.  
N. 459-50 — Rua Capitulino, 107, apart. 101.  
N. 460-50 — Rua Eng. ovo. 10.  
N. 461-50 — Rua Gregório Neves n. 53, casa III.  
N. 462-50 — Rua Rezende Costa n. 104.  
N. 463-50 — Rua Guilhermita, 81.  
N. 464-50 — Rua Joaquim Távora n. 70.  
N. 465-50 — Rua Bráulio Muniz n. 334, casa II.  
N. 466-50 — Rua Assis Carneiro n. 653.  
N. 467-50 — Rua João Rorigues n. 69, casa X.  
N. 469-50 — Rua Ana Nérl, 1.368.  
N. 470-50 — Rua Cadete Polônia n. 773.  
N. 471-50 — Rua Afonso Ferreira n. 140.  
N. 472-50 — Rua Xavier dos Passaros, 58.  
N. 473-50 — Travessa Jacaré, 5.  
N. 474-50 — Rua Alvaro de Miranda, 178.  
N. 475-50 — Caminho do Mateus n. 139.  
N. 476-50 — Rua Fábio Luz, 290, casa IX.

N. 477-50 — Rua Ana Neri, número 1.273-B.  
Exigências:

N. 248.235-48 — Rua Cahambi, 230 — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 242.467-48 — Rua Macedo Braga, 256. — Indeferido. Cumpra o laudo.

N. 365.145-47 — Rua Viúva Cláudio, 355-7. — Indeferido, quanto ao solicitado.

N. 7.500.255-50 — Rua Sarandi, n. 39. — Corrija a planta baixa.

N. 7.413.622-49 — Rua Agaraba n. 58, apart. 101 e outro. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 7.430.905-49 — Rua Luis Silva n. 195. — Indeferido.

N. 7.420.944-49 — Av. 29 de Outubro, 7.977, apart. 201 e outro. — Apresente novo construtor.

N. 7.441.656-49 — Rua Caetano de Almeida, 37. — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.

N. 7.501.166-50 — Rua Matias da Cunha, 104. — Indeferido, tendo em vista a finalidade lógica.

N. 7.435.464-49 — Rua Cruz e Sousa, 108 e outro. — Indeferido.

N. 7.435.322-49 — Av. 29 de Outubro, 9.390. — Indeferido.

N. 7.500.098-50 — Rua Conde Azambuja, 736, apart. 201 e outro. — Compareça.

Passa-se o alvará na importância de:

N. 247.523-48 — Rua Paes de Andrade 56 apartamento 101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 600,80.

N. 248.562-48 — Rua Almirante Ari Parreiras 235 — Revalidação de alvará — Cr\$ 14,80.

N. 245.590-48 — Rua Maranhão 163 A casa I apartamento 101 e outro — Construção — Cr\$756,80.

N. 234.944-48 — Rua Otacilio Nunes 14-F.

N. 244.129-48 — Rua Curupaiti 57 — Legalização de galpão — Cr\$ 186,90

N. 7.434.445-49 — Rua Odilon de Araújo 249 — Demolição — Grátis.

N. 7.440.537-49 — Rua Mariana Portela 61-F — Legalização de construção — Cr\$ 128,60.

N. 7.434.456-49 — Rua Soares Meireles 16 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.

N. 7.503.955-50 — Rua Miranda-Vale 164 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.441.767-49 — Rua Alzira Valdetaro 24 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 239,10.

N. 7.442.741-49 — Rua Lins de Vasconcelos 324 — Garagem embutida — Cr\$ 141,50.

N. 7.503.017-50 — Rua Borja Reis 147 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.502.223-50 — Rua José Domingues 294 — Reforma — Cr\$ 66,00

N. 7.442.742-49 — Estrada Velha da Pavuna lote 12 — Construção — Cr\$ 506,00.

N. 7.502.971-50 — Rua Clarimundo de Melo 116 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.438.280-49 — Rua 2 de Fevereiro 376-F — Legalização de depósito — Cr\$ 178,80.

N. 7.441.184-49 — Rua Sousa Freitas 249 — Muro de frente grátis.

N. 7.503.1657-50 — Rua Castro Lopes 258 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.432.037-49 — Rua Manuela Barbosa 10 apartamento 101 e outro — Demolição grátis.

N. 7.503.241-50 — Rua Teixeira de Azevedo 18 casa IV — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.417-762-49 — Praça 24 de Outubro 21-23 — Prorrogação — Cr\$ .... 421,10.

N. 5.417.366-49 — Rua José Felix 21 — Instalação de bomba e tanque para gasolina — Cr\$ 550,00.

N. 7.440.85-49 — Rua José Bonifácio 458 — Alargamento de portão — Cr\$ Grátis.

N. 7.500.715-50 — Rua Getúlio 341 — Construção — Cr\$ 189,50.

N. 7.500.260-50 — Rua Silva Rabelo 67-A — Modificação de fachada — Cr\$ 110,00.

N. 7.503.02550 — Rua Aquidabã 672 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N. 7.419.472-49 — Rua Eng. do Mato 15-F — Prorrogação — Cr\$ 418,90.

N. 7.423.821-49 — Rua Cisne de Faria 123 apartamento 101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 841,60.

N. 7.442.381-49 — Rua Vav da Costa 110 — Construção — Cr\$ 150,80.

Acceptação de obras:

N. 336.701-47 — Avenida Amaro Cavalcanti 1.855-1.861 — Modificação acréscimo colocação de grau armações e balcões.

N. 234.944-48 — Rua Otacilio Nunes 14-F — Legalização de prédio residencial em fundos de lote.

N. 232.35-48 — Rua Tte. Costa 133 — Modificação e acréscimo em prédio industrial ed um pavimento.

N. 237.45748 — Rua Francisca Zieze 218 — Reconstrução de muro de frente.

N. 7.441.371-49 — Rua Basilio de Brito 59 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.438.272-49 — Rua Silva 125 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.409.149-49 — Rua Cadete Polônia 58 — Construção de acréscimo e modificação de prédio residencial.

N. 7.430.375-49 — Rua da Abolição 478 apartamento 101-201 — Modificação e acréscimo de pavimento em prédio residencial transformando em residência de dois pavimentos.

N. 7.437.900-49 — Rua Rocha Pita 140 — Legalização de modificação de prédio residencial.

N. 7.440.791-49 — Rua Henrique Boitex 63 — Acréscimo de quarto em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.426.261-49 — Rua Fábio Luz 1-a do 179 — Legalização de alargamento e cobertura de portão e rampamento de meiofio.

N. 7.421.677-49 — Rua Camarista Meier 275 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.423.998-49 — Rua Alvaro Miranda 19 apartamento 201.301 19.A e 19.B — Acréscimo de dois pavimentos em prédio misto.

N. 7.428.733-49 — Rua Santos Titará 70 apartamento 101-102 — Modificação de prédio transformando-o em prédio de dois apartamentos.

N. 7.419.295-49 — Rua Aquidabã 301 — Construção de depósito para uso exclusivo de materiais.

N. 7.441.471.149 — Rua Comendador Philippe 14 — Construção de dependência e alteamento de muro de frente.

N. 7.426.962-49 — Rua Pelotas 219 — Modificação acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.424.325-49 — Rua Valnetim da Fonseca junto ao n. 14 — Construção de muro de frente.

Habite-se:

N. 211.630-48 — Rua Baronesa de Uruguaiana 124 apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Antônio Ferreira da Silva e iniciado em 1 de fevereiro de 1949.

N. 300.371-47 — Rua Verna de Magalhães 180 apartamento 1001 — 102 — 201 — 202 — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Mário Moreira Pinto e iniciado em 19 de março de 1947.

N. 238.555-48 — Rua Curupaiti 274F — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em fundos de lote, em nome de Fernandes Rodrigues Loivos e iniciado em 19 de janeiro de 1949.

N. 218.367-48 — Rua Jurunas 228-F apartamento 101 — 201 — 301 — Pode habitar o prédio residencial de três pavimentos construído em nome de Alfredo Tedeschini e iniciado em 23 de fevereiro de 1949.

N. 213.551-48 — Rua Dias da Cruz 73 casa I apartamento 101 — 201 — Pode habitar o prédio residencial de vila de dois pavimentos construído em nome de Elias Hama Alzuguir e iniciado em 31-3-48.

N. 7.414.226-49 — Rua Glaziou 177 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Clarêncio Dias e iniciado em 6 de maio de 1949.

N. 7.408.955-49 — Rua da Abolição 421 casa I a VIII — Pode habitar oito casas de vila residenciais de um pavimento em nome de George Edvard Franklin e iniciadas em 24-2-49.

N. 7.410.299-49 — Rua Itapema 191 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em nome de Eleusipo de Siqueira Coelho e iniciado em 6-4-1949.

N. 7.441.471.149 — Rua Comendador Philippe 14 — Construção de dependência e alteamento de muro de frente.

N. 7.426.962-49 — Rua Pelotas 219 — Modificação acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 7.424.325-49 — Rua Valnetim da Fonseca junto ao n. 14 — Construção de muro de frente.

Habite-se:

N. 211.630-48 — Rua Baronesa de Uruguaiana 124 apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Antônio Ferreira da Silva e iniciado em 1 de fevereiro de 1949.

N. 300.371-47 — Rua Verna de Magalhães 180 apartamento 1001 — 102 — 201 — 202 — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos construído em nome de Mário Moreira Pinto e iniciado em 19 de março de 1947.

N. 238.555-48 — Rua Curupaiti 274F — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento construído em fundos de lote, em nome de Fernandes Rodrigues Loivos e iniciado em 19 de janeiro de 1949.

N. 218.367-48 — Rua Jurunas 228-F apartamento 101 — 201 — 301 — Pode habitar o prédio residencial de três pavimentos construído em nome de Alfredo Tedeschini e iniciado em 23 de fevereiro de 1949.

N. 7.423.732-49 — Olga da Silva Costa — Rua Ferreira Cantão número 149-f. — Prorrogação de construção — Cr\$ 132,00.

N. 7.440.152-49 — Artênio Argolo — Rua Garcia Pires número 23. — Prorrogação de reforma — Cr\$ ... 132,00.

N. 7.421.209-49 — Leib Herman — Estrada oMnsenhor Félix n. 624. — Acréscimo, modificações e reforma em prédio misto de 2 pavimentos — Cr\$ 849,80.

Grátis:

N. 7.401.473-50 — Antônio Pereira Pinto — Rua Conde Galvão ... n. 714 — Construção de muro divisorio.

N. 7.430.493-49 — Cin eAlfa Limitada — Estrada Marechal Rangel número 19 — Prorrogação, artigo 108 do Decreto n. 6.000.

N. 7.432.733-49 — Constantino Araújo Fernandez — Rua Manuel Murtinho n. 343. — Prorrogação de reforma, artigo 108, Decreto número 6.000.

N. 7.423.643-49 — Jaime Fortes da Silva — Rua João Maachado número 224 — Prorrogação de acréscimo e modificação, de acordo com o artigo 108, Decreto n. 6.000.

N. 410.880-40 — Associação da Igreja Metodista — Rua Carolina Amado n. 1.325. — Acréscimo e modificação, em culto religioso.

Deferido:

N. 7.421.539-49 — Silvino Claro — Rua Guiraba n. 85 — Quanto ao prazo pedido.

Habite-se:

N. 7.418.432-49 — Dagmar Gomes Dantas — Rua Henrique Braga número 378. — Prédio residencial de 1 pavimento — Obra iniciada em 24 de junho de 1949.

N. 252.882-46 — Antônio Félix Fernandes — Rua Marques de Aracati, 15. — Prédio misto de 2 pavimentos, com 3 apartamentos de ns. 201-202-203 e 2 lojas de n. 15-b, 15-c. — Obras iniciadas em 18 de março de 1948.

Exigências:

N. 224.952-48 — Amanda Dutra da Silveira — Rua Araruna n. 16. — Não aceita a obra, cumpra o projeto aprovado ou apresente projeto de modificações.

N. 215.909-46 — A. Chaves — Rua Tuharé n. 180. — Pague a perempção.

N. 224.274-48 — José Francisco de

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### REGIMENTO INTERNO

Portaria n.º 15

Divalgação n.º 568

Preço Cr\$ 3,00

À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Psctório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambólo Postal



Oliveira, outro — Rua Carolina Machado n.º 534. — Não pode habitar, requeira o rampamento do meio-fio, cumpra o projeto aprovado, e apresente certidão do Corpo de Bombeiros deferitiva.

N. 229.007-48 — Lejbus Usman — Rua Carolina Machado número 556. — Apresente projeto de acordo com o local, figurando todas as construções existentes nos lotes.

N. 245.439-48 — Joaquim Ribeiro — Rua Maria Joaquina número 178. — Regularise o processo quanto ao prazo do alvará.

N. 226.320-48 — Marieta de Moraes Ferreira — Rua Pinhal n.º 75. — Compareça para satisfazer a exigência de 12 de novembro de 1948.

N. 7.434.774-49 — Paulo Washington Ariz Neto — Rua Jaguarema número 80. — Compareça novo responsável devidamente legalizado, a fim de assinar todo projeto.

**Superintendência de Transporte**

Expediente de 17 de fevereiro de 1950

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

Chefe de serviço de dia: Entrarão em serviço de dia: Dia 18 de fevereiro de 1950 (sábado), o Chefe do 14-MS, padrão NC, Homero de Almeida Magalhães.

Dia 19 de fevereiro de 1950 (domingo), o Chefe do Serviço de Instr. Técnica, padrão NC, Aldemir de Moura, matrícula n.º 56.729.

Comparecimento: Deverá comparecer ao Serviço de Trânsito, (Seção de Infrações), com a possível urgência, em horas de expediente, munidos de suas carteiras de habilitação, os motoristas que dirigiram os carros n.º 65, dia 25 de novembro de 1946, 15,15 horas; n.º 66, dia 18 de dezembro de 1948, 8,45 horas; (Of. 1.130, de 14 de fevereiro de 1950); Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 10 de abril do corrente ano, às 13 horas. Joaquim Pacheco de Oliveira. (Of. 553, de 9 de fevereiro de 1950); Ao 17.º Distrito Policial, no dia 17 do corrente às 13 horas. Alfredo Antônio de Araújo Júnior.

**Serviço de Administração e Expediente**

**Comparecimento:**

Deverá comparecer ao Serviço de Expediente, (TSAE), o serventário Justiniano dos Santos, matrícula número 59.340, a fim de retirar certidão de nascimento de sua filha Jorgina. — Processo n.º 1.002.299-50-SGA).

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO CHEFE DO 15-MS**

Ordem sobre abastecimento de gasolina:

**Recomendo que:**

1 — A partir de 18 de fevereiro de 1950, os carros da GR-3, voltem a se abastecer na referida garagem, em face de já se achar em funcionamento a nova bomba e tanque para gasolina daquela garagem.

2 — A partir do dia 18 de fevereiro de 1950, os carros da GR-4, voltem a se abastecer na referida garagem, em face de já se achar em funcionamento a bomba de gasolina daquela garagem.

**ATOS DO CHEFE DO 10-MS**

Plantão de serventários para os festejos carnavalescos

**Seção de Pintura:**

Sábado, 18 de fevereiro de 1950

Antônio Vicente, 47.351 — Sebastião da Silva Mendes, 60.463 — Manuel Ribeiro Fontoura, 13.580.

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 1950

Maguel Gonçalves, 64.376 — Jaime de Andrade, 60.379 — Antônio Carlos Gonçalves, 64.429.

Terça-feira, 21 de fevereiro de 1950

César Camisão de Freitas, 62.029 — Raimundo Costa Campos, 64.420 e Vicente Gaglia 64.348.

**Seção de Carpintaria:**

Sábado, 18 de fevereiro de 1950

José de Sousa Cristo, Encarregado de Serviço — Lucas Peçanha de Barros — Carlinho Chote — e Antônio Faustino Gomes.

Domingo, 19 de fevereiro de 1950

Ari Antônio Azevedo, Encarregado de Serviço — João Ferreira — João Evangelista Basílio e Antônio Bento Domingos.

Segunda-feira, 20 de fevereiro de 1950

Antônio Fernandes, Encarregado de Serviço — Valdir Rogich — Nelson Franco Pereira — Liza Luís Freire Andrade.

Terça-feira, 21 de fevereiro de 1950

João dos Santos, Encarregado de Serviço — Octargin do Vale Machado — José Marçal da Cunha e Jorge Nunes Freire.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Abastecimento**

**Serviço de Distribuição**

Boletim n.º 38, de 18 de fevereiro de 1950

**ATOS DO CHEFE**

**Remoção:**

Pela Portaria n.º 46, de 16 de fevereiro de 1950, foi removido do Setor de Carnes para o Setor de Expediente (núcleo 1.184), o estafeta, referência B, matrícula n.º 49.030, Luís Rodrigues.

Pela Portaria n.º 47, de 16 de fevereiro de 1950, foi removido do Setor de Expediente (núcleo 1.184) para o Mercado São Rafael (núcleo 5.184), o servente, classe D, matrícula número 49.260, Pascoal Francisco.

**DESPACHOS DO CHEFE**

Proferidos em 16 de fevereiro de 1950:

Manuel Pereira (20-15.840-50). Clodoaldo Luís de Santana (20-15.839 de 1950).

Clodoaldo Luís de Santana (20-15.838 de 1950).

José Correia da Fonseca (20-15.808 de 1950).

Deferido, nada havendo a pagar. Elvira da Silva (20-15.845-50).

José Augusto Félix (20-15.324-50). José da Silva Ascensão Júnior (20-15.841-50).

Faça-se a inscrição para posterior atendimento.

Antônio Teixeira (20-15.799-50). Avelino Alves da Mota (20-15.740 de 1950).

João Alves (20-15.702-50).

Manuel de Abreu Câmara Júnior (20-15.670-50).

J. A. de Sousa (20-15.422-50). Deferido, pago o que devido for.

Proferido em 17 de fevereiro de 1950:

"Sidal" Sociedade Importadora e Distribuidora de Alimentação Limitada (20-15.425-50). — Indeferido, à vista do despacho do Sr. Diretor, exarado em o processo n.º 20-15 286-50.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Expediente de 18 de fevereiro de 1950

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processos ns.º:**

N. 306.186-50 — Francisco Batista Soares.

N. 307.171-50 — Flávio Ribeiro da Silva.

N. 307.174-50 — Sebastião Patrocínio.

N. 307.444-50 — Jair José Francisco.

N. 307.472-50 — Sebastião Garcia dos Santos.

N. 307.483-50 — Tito Augusto de Moraes.

N. 307.844-50 — Arminho Correia da Costa.

N. 308.335-50 — Damião Pereira.

N. 308.894-50 — Nelson Alves Malet.

N. 320.892-49 — Benedito Indio do Brasil.

— Deferido. N. 315.948-49 — Mário José Soares — Matrícula n.º 53.194.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 318.862-49 — Alcides Silva — Matrícula n.º 58.567.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 318.790-49 — Eni dos Reis Bittencourt — Matrícula n.º 20.439.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo. N. 318.937-49 — Váter Ferreira Barbosa — Matrícula n.º 45.366.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 318.956-49 — Alvim Policarpo — Matrícula n.º 39.720.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 319.849-49 — Sudário Eleotério Firmo — Matrícula n.º 5.º.266.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 319.928-49 — Alvaro Silva — Matrícula n.º 57.830.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 319.930-49 — Gentil de Castro Pereira — Matrícula n.º 60.579.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem

que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 319.540-49 — Manuel Vieira — Matrícula n.º 39.805.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 320.058-49 — Lélia Conceição Monteiro de Sousa — Matrícula número 55.980.

— Excluo do rol de contribuintes deste Montepio, na forma da lei, tendo em vista o prazo decorrido, sem que o interessado promovesse sua inclusão como contribuinte facultativo.

N. 308.176-50 — Calixto Pires da Silva. — Não poderá ser atendido sem que comprove a aplicação do empréstimo para tratamento dentário. Arquivo-se.

N. 1.003.926-50 — Clementina da Silva Neves. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 308.594-50 — Francisco Pargas. — Prove o alegado.

N. 308.786-50 — Manoel Pereira de Magalhães. — Idem.

N. 305.199-50 — Joaquim Ferreira da Silva. — Deferido, de acordo com N. 306.127-50 — José Moreira Pinto. a lei e nos termos das informações.

— Não há que deferir.

N. 307.126-50 — Antônio Soares. — Atenda-se mediante preenchimento de nova proposta.

N. 309.135-50 — Raimundo Carvalho dos Santos. — O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto n.º 8.223, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Proc. 309.135-50, resolve dispensar, por abandono de função, o servente extranumerário mensalista, padrão "B" — Raimundo Carvalho dos Santos — matrícula número 506.

N. 318.762-49 — Geoberto Delfino Pereira. — Deferido, em parte.

N. 307.998-50 — Augusto Gartner Neto. — Pague-se a Augusto Gartner Neto, a importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), por serviços executados em máquinas de calcular e somar deste Montepio, de acordo com o empenho n.º 2, de 10 do corrente.

N. 307.997-50 — Augusto Gartner Neto. — Pague-se a Augusto Gartner Neto, a importância de Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), pelos serviços executados na máquina de calcular "Hamann", deste Montepio, de acordo com o empenho n.º 3, de 10 do corrente.

N. 320.305-49 — Odysseia Ribeiro da Silva Santos. — Julgo em ordem a documentação apresentada a que se destina à futura habilitação dos legatários indicados, na forma do traslado do testamento incluso, à pensão que vem sendo instituída neste Montepio pelo contribuinte Odysseia Ribeiro da Silva Santos, matrícula número 24.313.

N. 301.221-50 — Lourdes de Azevedo Branco Torres. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação dos menores Edna Paiva e Carlos Alberto Branco Dias, na qualidade de legatários da requerente.

**Serviço de Controle Legal**

(1-DA)

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 18-2-1950

N. 308.409-50 — Minervina da Costa Lima de Moraes. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.

N. 320.094-50 — Carolina Fonseca. — Compareça para esclarecimentos.

N. 302.606-50 — Alberto Joaquim da Cunha. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.

N. 307.159-50 — José Rodrigues Leite Pitanga. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

**SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento do Pessoal  
Serviço de Informações

## EDITAL N. 11

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Walter Dias Terra, matrícula n. 43.165, Professor de Curso Primário Supletivo, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941." (Proc. número 1.057.798-49).

Em 28 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 12

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 31 do Decreto n. 8.296, de 21 de novembro de 1945 Carlos de Mesquita Cabral se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despachante desta Prefeitura, do qual foi exonerado a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n. 1.970 472-49)

Em 28 de janeiro de 1950 — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.  
de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N. 13

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Benedito Marinho Xavier, matrícula n. 20.500, Trabalhador padrão C que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950 José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS

## EDITAL N. 14

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Antonio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Alexandre Tiburcio de Sousa, mat. n. 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n. 1.068.717-49.

José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

## Edital n. 15

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Joaquim Fernandes, matrícula número 10.476, ocorrido a 12 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n. 1.078.338-49).

Em 3 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 16

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — João José Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Horácio Antônio da Silva, matrícula número 29.331, ocorrido em 24 de setembro de

# EDITAIS E AVISOS

1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.065.235-49).

Em 6 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 17

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Clecio Victor de Azevedo, mat. n. 61.684, Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.074.916-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Olinto Ribeiro Cruz, mat. n. 53.276, Técnico de Administração classe J, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n. 1.074.408-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Palmira Godinho de Simone, matrícula n. 21.726, Enfermeiro classe E, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n. 1.061.905-50).

Em 13 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8 PS.

## EDITAL N. 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro de Oliveira Santos Guaracina, matrícula n. 209 Trabalhador p. D, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n. 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 1.091.906-50).

Em 15 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

## EDITAL N. 21

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. Gratulino Ferreira Machado, em virtude do falecimento do ex-servidor Giacomo Santana, matrícula n. 40.693, ocorrido em 11 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo número 1.077.887-49).

Em 15 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

## Comissão de Processo Administrativo

## CITACÃO

Angelo Franchini, vigilante, classe D, matrícula 15.707, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo número 38.110-48, instaurado pela Portaria n. 1.372, de 9 de dezembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 13 de fevereiro de 1950. — Carlos Gonçalves, mat. 4.042, Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga n. 95, sobrado.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

## Departamento de Fiscalização

### FARMACIAS DE PLANTAO NA QUINTA-FEIRA, DIA 23 DE FEVEREIRO DE 1950

Rua dos Andradas, 70  
Av. Pres. Antônio Carlos, 51-A,  
Largo da Carioca, 10-12.  
Rua Visc. Rio Branco, 31.  
Rua Senador Dantas 118-E.  
Rua dos Invalidos, 46.  
Rua do Lavradio, 50.  
Rua Riachuelo, 205.  
Rua Bento Lisboa, 92.  
Rua Mauá, 143.  
Rua Senador Vergueiro, 23.  
Rua Laranjeiras, 34.  
Rua Visc. Rio Preto, 84.  
Rua S. Clemente, 186.  
Rua Marechal Cantuária, 8-A  
Rua Arnaldo Quintela, 40.  
Av. Ataulfo de Paiva, 1131.  
Rua Voluntários da Pátria, 351.  
Rua Jardim Botânico, 720.  
Rua Siqueira Campos, 119-A.  
Av. Princesa Isabel, 60.  
Rua Teixeira de Melo, 42.  
Rua Barão de Ipanema, 48-A.  
Av. Copacabana, 1130-A.  
Rua Joaquim Nabuco, 20.  
Rua Montenegro, 129-B.  
Rua Frei Caneca, 3.  
Rua Machado Coelho, 73.  
Rua Pedro Alves, 273.  
Av. Salvador de Sá, 77.  
Rua Hadock Lobo, 461.  
Rua Catumbi, 6.  
Rua Campos da Paz, 230-A.  
Rua do Matoso, 47.  
Rua Mariz e Barros, 455.  
Rua S. Luis Gonzaga, 248  
Rua S. Cristóvão, 1.233.  
Rua Piratini, 591.  
Rua S. Januário, 168.  
Rua Conde de Bonfim, 436 e 832.  
Rua S. Francisco Xavier, 268  
Rua Barão de Mesquita, 758.  
Av. 28 de Setembro, 236.  
Pça. Barão de Drummond, 29.  
Rua S. Francisco Xavier, 466  
Rua Leopoldo, 89-B e 986.  
Av. 24 de Maio, 428.  
Rua Ana Neri, 780.  
Rua Viuva Claudio, 469.  
Rua Adolfo Bergamini, 345.  
Rua Amaro Cavalcanti, 2.065  
Rua Barão de Bom Retiro, 96.  
Rua Lins Vasconcelos, 503.  
Alvaro de Miranda, 261-B  
Rua Arquias Cordeiro, 628.  
Av. 29 de Outubro, 3.850.  
Av. 29 de Outubro, 3.850, 8.255 e 10.442.  
Av. Suburbana, 6.720.  
Rua Assis Carneiro, 65  
Av. João Ribeiro, 197-B.  
Pça. Quintino Bocaiuva, 1º  
Pça. das Nações, 42-A.  
Rua Cardoso de Moraes,  
Rua Leopoldina Rego, 28  
Rua Noemia Nunes, 336.  
Rua Niciragua, 346-A.  
Rua Lobo Junior, 960.  
Av. Democráticos, 816.  
Rua Uranos, 997 e 1329.  
Rua Dionísio, 36.  
Rua Julio Cortines, 98-A.  
Estr. Vicente de Carvalho 1.325-A  
Rua Itabira, 21-B.  
Estr. Braz de Pina, 750.  
Estr. Mons. Felix, 504.  
Av. Automóvel Clube, 5.344  
Rua Antônio João, 2-A  
Rua Cordovil, 380-A.  
Estr. Vicente de Carvalho, 962-B  
Rua Silva Vale, 326-B.  
Estr. Mal. Rangel, 528, 178 e 4.025.  
Av. Automóvel Clube, 2.297 e 4.025.  
Rua Conselheiro Galvão, 654.  
Rua Carolina Machado, 990-A e 1.556.  
Pça. 8 de Maio, 16.  
Rua Japoara, 200.  
Estr. Rio do Pau, 30.  
Rua Siricy, 8-B.

Av. Gremário Dantas, 2.  
Rua Capitão Couto Mences, 4  
Av. Conego Vasconcelos, 101.  
Av. Sta. Cruz, 492.  
Rua Maranguá, 4-A.  
Rua João Vicente, 1.121.  
Rua Albino de Paiva, 613.  
Rua Coronel Agostinho, 45.  
Rua Lopes Moura, 66.  
Rua Félix Cardoso, 123.  
Rua Domingos Modim, 9.  
Rua Pinheiro Freire, 71.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Departamento de Estradas Rodagem

5-E.R.

## EDITAL N.º 9

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1950, as 15 horas, na Sede do D.E.R. a Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo distribuído, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concor

EDITAL N.º 11

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de março de 1950, quarta-feira, às 15 horas, na Sede do D. E. R., à Praça Pio X, n. 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência Pública, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2-2-48.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Grupo 4: 2 (dois) tratores com esteira se motor Diesel.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 2

Grupo 4: 2 (duas) Moto-niveladoras com cabine, lâmina, escarificador, e caçamba de carga.

Nota: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 18 de fevereiro de 1950. — Nelson Guanabario Main Forte, Chefe do 3-ER — Mat. 63.507.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 25

Grupo 4: Pneu, marca Firestone. Câmara de ar.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 26

Grupo 4: Pneu, marca Firestone. Câmara de ar.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 27

Grupo 36: Explosivo Rupturita. Estopim.

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 28

Grupo 28: Parafuso de ferro, rebites.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a

solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 13 de fevereiro de 1950. — Nelson Guanabarno Maia Forte, Pelo Chefe do 5-ER — Matrícula número 63.507.

**EDITAL N.º 10**

Torno publico para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de março de 1950, às 15 horas, na Sede do D.E.R. a Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo determinado, observando-se o que prescrevem os artigos 18 e seus itens 19 do Cap. II do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 29**

Grupo 1: Açúcar doce em chapa preta.  
**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 30**

Grupo 4: Carrinho de mão.

**CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 31**

Grupo 2: Picaretas. Pás de bico. Pás quadrada.

Alfange tipo comum. Foices. Machete de ferro.

Garfo de 8 dentes. Enxadas. Martelo de 18 quilos.

NOTA: As especificações referentes aos Editais acima constarão de avisos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 13 de fevereiro de 1950. — Nelson Guanabarno Maia Forte, Pelo Chefe do 5-ER — Matrícula número 63.507.

**Departamento de Habitação Popular**

**EDITAL N.º 4 DE 1950**

Concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

De acordo com o despacho do Exceletíssimo Senhor Prefeito, exarado em 1.º de fevereiro de 1950, no processo n.º 7.400.400-50, acha-se aberta a concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o Bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 1950, do Departamento de Habitação Popular às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, n.º 350 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.805, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1950. — Francisco de Paula Marques Lopes — Engenheiro-Chefe-NC "O" — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, matr. 23.998.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 3 de concorrência pública para a construção de um emissário de esgotos em Copacabana, edital esse publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página n.º 1.313.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 4, concorrência pública para construção de uma canalização submarina de 200mm., de diâmetro destinada a reforçar o abastecimento d'água da Ilha de Paqueta publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, às páginas números 1.432 e 1433.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, dia 24 de fevereiro de 1950, das 11.15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
14.480	25.598
14.482	25.662
14.484	22.050
14.485	28.126
14.486	16.754
14.489	26.613
14.490	27.696
14.494	30.873
14.495	31.236
14.499	25.059

**EXTRANUMERARIOS**

Proposta	Matrícula
55.984	46.954
55.985	51.693
55.986	46.813
55.987	53.923
55.988	51.198
55.999	53.427
55.990	45.961
55.991	52.403
55.992	44.839
55.993	53.665
55.994	54.173
55.995	52.576
55.996	44.094
55.998	37.268
55.999	51.532
56.000	51.883
56.001	54.206
56.002	53.803
56.004	46.591
56.005	91.181
56.006	53.408
56.007	43.054
56.008	50.590
56.010	51.429
56.011	46.777
56.012	50.173
56.014	50.109
56.015	52.668
56.016	38.440
56.017	57.354
56.018	53.671
56.020	37.651
56.021	50.762
56.022	50.746
56.023	51.570
56.024	50.248
56.025	46.629
56.026	55.314
56.027	51.694
56.428	44.376
56.029	50.114
56.030	52.476
56.032	51.926
56.033	51.014
56.034	50.616
56.035	39.534
56.036	53.807
56.037	5.035
56.038	53.333
56.039	55.317

56.040	50.538
56.041	43.053
56.043	50.462
56.045	45.263
56.046	46.906
56.047	43.244
56.048	45.906

**EMERGÊNCIAS**

**Matrículas:**

1.333	—	4.061	—	6.217	—	6.507
9.687	—	12.211	—	14.886	—	15.311
19.137	—	24.024	—	24.447	—	32.172
40.425	—	43.880	—	59.185	—	

Serão pagas também as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas.

**SECRETARIA DA CAMARA DO DISTRITO FEDERAL**

Concorrência para a continuação da construção (2.ª parte) do edifício anexo ao palácio da Câmara do Distrito Federal.

A Comissão de Concorrências, torna publico, para conhecimento dos interessados, que por determinação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal, está aberta a Concorrência Pública n.º 1.

Objeto da Concorrência: Continuação da construção do edifício anexo e conclusão das obras do sub-solo.

**Condições:**

1.º As propostas deverão ser entregues no dia 22 de março do corrente ano, às 15 horas do Gabinete do Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

2.º Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com as especificações deste Edital.

3.º As propostas serão apresentadas em envelopes fechadas, em três vias, com todas as folhas rubricadas sendo as primeiras vias devidamente seladas, com selo de Expediente de Cr\$ 3.00 (três cruzeiros), selo Hospitalar de Cr\$ 2.00 (dois cruzeiros), selo de Educação e Saúde de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) e estampilha de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) por página, inteliramente dactilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado do proponente, e declaração de submissão integral a todas as cláusulas das presentes condições e das especificações detalhadas e projeto, que fazem parte integrante do presente Edital.

4.º As firmas constituintes deverão exibir à Comissão de Concorrência da Câmara do Distrito Federal 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas os documentos que provem:

- a) Haver feito nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, um depósito de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), mediante guia fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, para garantia das propostas.
- b) Contrato social.
- c) Licença de localização.
- d) Imposto de Indústrias e Profissões.
- e) Imposto de Renda.
- f) Imposto Sindical.
- g) Certidão da "Lei de dois terços".
- h) Certidão do Instituto dos Comerciantes ou Industriários.
- i) Atestado de idoneidade comercial, financeira e técnica.
- j) Registro de firma.
- k) Tratando-se de obra de grande responsabilidade, os proponentes deverão apresentar prova de já haver

executado, a contento, obras idênticas a que se refere o presente edital, indicando os locais em que as mesmas foram executadas.

Regime das Concorrências: Empreitada Global.

Prazo para execução das obras:

As firmas proponentes indicarão o prazo mínimo para a execução da obra.

Critério para julgamento da proposta:

Será aceita a proposta que satisfaça a todas as exigências do presente edital e das especificações.

Forma de pagamento:

Será efetuado em 15 (quinze) prestações mediante os serviços executados, de acordo com a tabela a ser apresentada pela Câmara do Distrito Federal, por ocasião da assinatura do contrato.

Multas:

De conformidade com o "Caderno de Obrigações" instituído pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, fica a Construtora sujeita a pagar, à Câmara do Distrito Federal, a multa estipulada no referido "Caderno de Obrigações", por dia excedente ao prazo determinado na sua proposta. O prazo da construção poderá ser aumentado por motivo de força maior, devidamente comprovado e sujeito a aprovação da Comissão Diretora da Câmara do Distrito Federal. De acordo com o referido "Caderno de Obrigações", fica a Construtora sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) dobrada nas reincidências, pelo não cumprimento no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, cabendo, entretanto, recurso para o Diretor Geral da Secretaria e para o primeiro Secretário da Câmara do Distrito Federal, sucessivamente.

Contrato:

O licitante a quem for adjudicada a presente concorrência se obriga, na forma da lei, a assinar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, que lhe for feita pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal, o contrato a ser lavrado, baseado no "Caderno de Obrigações" instituído pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, e nas presentes condições:

O contrato, as especificações, os detalhes e o projeto completam-se uns aos outros o que estiver delineado ou escrito, em qualquer um deles, considerará-se obrigação como se estivesse escrito em todos.

Antes da assinatura do contrato, o concorrente escolhido deverá recorrer aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a notificação feita pela Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Câmara do Distrito Federal, a caução estipulada no referido "Caderno de Obrigações", em moeda corrente ou em apólices ao portador federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, devendo nesse caso, constar do contrato autorização à Câmara do Distrito Federal para alienar as apólices, no caso de multa pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

A guia para caução aqui mencionada será fornecida pela Diretoria de Contabilidade da Câmara do Distrito Federal.

A caução acima responde pela fiel observância dos compromissos assumidos, revertendo a mesma aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, desde que o contratante se esquivar ao cumprimento de qualquer das cláusulas contratuais.

Levantamento dos depósitos para garantia de propostas:

Os depósitos feitos para garantia das propostas serão liberados logo após o julgamento da concorrência (nos casos de propostas não aceitas, ou após a assinatura do contrato no caso de aceitação), a requerimento dos interessados.

Levantamento da caução:

A caução feita para garantia da fiel execução do contrato só será liberada, mediante autorização prévia do Tribunal de Contas do Distrito Federal, uma vez atestada pela Secretaria da Câmara do Distrito Federal a execução perfeita da obra.

Fiscalização:

As obras serão executadas sob a orientação e fiscalização da Câmara

de Distrito Federal por intermédio do Diretor da Zeladoria e do Engenheiro Fiscal da Câmara do Distrito Federal auxiliados por funcionários designados pelo Diretor Geral da Secretaria da Câmara do Distrito Federal.

Direção da obra:

A Construtora designará para direção da obra um profissional, habilitado de acordo com as leis em vigor, o qual representará a Construtora em suas relações com a Câmara do Distrito Federal em matéria técnica.

Início da obra:

Os serviços começarão no máximo 10 (dez) dias após o registro do contrato no Tribunal de Contas do Distrito Federal e continuarão sem interrupção durante o prazo da construção, findo o qual deverão estar terminados todos os serviços.

Sub-empregadas:

A construtora não poderá sub-empregar inteiramente a obra, podendo, no entanto, fazê-lo parcialmente, por serviços especializados, de acordo com a fiscalização e continuando a responder pela perfeição dos serviços sub-empregados.

Projeto e especificações:

O projeto, detalhes e especificações a que se referem as presentes condições poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria da Zeladoria, das 13 às 17 horas, onde também serão prestados todos os esclarecimentos de ordem técnica que os mesmos desejarem.

Comissão julgadora das propostas apresentadas:

Depois de abertas as propostas, no dia e hora referidos neste edital, a

Comissão de Concorrência classificará as propostas e enviará o processo à Comissão Julgadora para dar seu parecer a ser submetido a apreciação a Comissão Diretora, que aprovará ou não a concorrência.

A Comissão Julgadora será constituída pelo 1.º Secretário, Diretor Geral, Engenheiro Fiscal e por 2 Engenheiros indicados pela Comissão Diretora.

Anulação e adiamento:

A Câmara do Distrito Federal reserva-se o direito de anular ou adiar a presente Concorrência, sem que caibam quaisquer direitos aos concorrentes, exceto o de devolução dos depósitos.

Secretaria da Câmara do Distrito Federal, Rio de Janeiro, (D.F.), 13 de fevereiro de 1950. — Arthur Masena, Diretor Geral.

## SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.